



Lei Municipal n.º 751, de 18 de maio de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Itagibá, em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME:

- I – Melhoria da qualidade do ensino;
- II – Valorização dos profissionais da educação;
- III – Erradicação do analfabetismo;
- IV - Promoção da sustentabilidade socioambiental;
- V – Difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação;
- VI – Formação para o trabalho;
- VII – Universalização do atendimento escolar.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos



ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 6º O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Itagibá e sua respectiva consonância com os planos Estadual e Nacional.

§ 1º O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação, Fórum Municipal de Educação e Conselho Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME, acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, e será de responsabilidade do Conselho Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME, juntamente com o Conselho Municipal e o Fórum Municipal de Educação cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

§ 3º O Conselho Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME, o Conselho Municipal e o Fórum Municipal de Educação;

I – Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas

II – Promoverá a conferência municipal de educação

§ 4º A conferência municipal de educação realizar-se-á com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com intenção fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.

Art. 7º Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

Parágrafo único. As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 8º O Município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.

§ 1º O Município demarcou em seu PME estratégias que:

I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;

II - Consideram as necessidades específicas da população do campo, assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;



III - Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV- Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º A partir da Lei aprovada do PME, o Município deve aprovar a lei específica disciplinando a gestão democrática pública no prazo de 2 (dois) anos, contando da publicação dessa lei.

Art. 10º Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 11 Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itagibá, Estado da Bahia, 18 de maio de 2015.

Marcos Barreto Valério
Prefeito de Itagibá



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121

CNPJ 13.701.966/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITAGIBÁ

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE ITAGIBÁ - PME
2015 - 2025

ITAGIBÁ - 2015



Marcos Valério Barreto

PREFEITO

Hélio Vaz de Quadros Neto

VICE- PREFEITO

Elinea Souza Nascimento da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GRUPO COLABORATIVO

Elinea Souza Nascimento da Silva - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Edinalva Miranda Sampaio - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Iana Letícia Silva Reis - ALUNA

Míria Esméria Rodrigues Lima - GESTORES ESCOLARES

Antônio Santos Damasceno - PROFESSORES

Joedson Silva Dias - CONSELHOS ESCOLARES

Valdísio Felipe de Moraes - CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Hamilton Pacheco dos Santos - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÕES REPRESENTATIVAS

Aline Cássia da Mata – Educação Infantil

Antônio Santos Damasceno – Valorização dos Profissionais

Daniella Pacheco – Educação Superior

Elinea Souza Nascimento da Silva – Gestão da Educação

Hamilton Pacheco – Ensino Profissional

João Nascimento – Educação Étnico Racial

Joedson Silva Dias – Educação do Campo

Judival Ferreira – Ensino Médio

Manoel Ribeiro de Jesus – Educação Ambiental

Marielle Miranda Fontoura e Josimeire Ferreira – Ensino Fundamental

Marta Suely Almeida – EJA

Míria Esméria – Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual

Mônica Nascimento Santos – Educação Especial

Valdísio Felipe Moraes – Financiamento da Educação



LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Mapa Microrregião Ilhéus-Itabuna.....	20
Figura 02: Mapa Político de Itagibá.....	21
Figura 03: Território Médio Rio de Contas.....	22

LISTA DE GÁFICOS

GRÁFICO 01: População do município de Itagibá por Cor/Etnia.....	26
GRAFICO 02: Percentual Populacional do Município de Itagibá.....	28
GRAFICO 03: Itagibá - Saneamento Básico.....	29



LISTA DE FOTOS

Foto 01: Desfile Cívico pelas principais ruas da cidade de Itagibá	17
Foto 02: Praça Duque de Caxias – Centro da Cidade de Itagibá.....	18
Foto 03: Foto aérea da área urbana do município de Itagibá	18
Foto 04: Rio do Peixe – Reservatório da Embasa.....	23
Foto 05: Rio da Preguiça.....	24
Foto 06: Rio Gongogi.....	24
Foto 07: Rio de Contas – Ponte que une Japomirim e Ipiaú.....	25
Foto 08: Vila Cultural 2014.....	34
Foto 09: Praça Tote Lomanto - Praça do Forró.....	35
Foto 10: Ornamentação da Praça do Forró.....	36
Foto 11: Bumba meu boi.....	37
Foto 12: Terno de Reis.....	39
Foto 13: Seleção de Itagibá no Campeonato Intermunicipal 2013.....	40
Foto 14: Igreja Santa Maria Goretti.....	42



LISTA DE TABELAS

Tabela 01: População do Município Itagibá – BA.....	25
Tabela 02: Informações sobre o Município de Itagibá – BA.....	27
Tabela 03: Estabelecimentos de saúde por tipo e localização.....	28
Tabela 04: Itagibá - Desenvolvimento Humano.....	30
Tabela 05: Itagibá - Indicadores de Renda, Pobreza e Desigualdade.....	30
Tabela 06: Número de Escolas - Rede Estadual.....	50
Tabela 07: Número de Escolas - Rede Municipal.....	50
Tabela 08: Número dos estabelecimentos Escolares.....	51
Tabela 09: Funções docentes por Localização e Formação.....	59
Tabela 10: Número de professores e coordenadores da rede Municipal.....	60
Tabela 11: Profissionais da Rede Municipal.....	61
Tabela 12: Profissionais em educação, por situação funcional.....	61
Tabela 13: Evolução da matrícula da Educação Infantil.....	63
Tabela 14: Frequência por ano de nascimento.....	63
Tabela 15: Taxa de escolarização da Educação Infantil.....	63
Tabela 16: Taxa de escolarização da Educação Infantil.....	65
Tabela 17: Nível Educacional da População de 06 a 14 anos.....	67
Tabela 18: Evolução das matrículas do Ensino Fundamental	67
Tabela 19: Taxa de Escolarização Líquida da população de 6 a 17 anos.....	68
Tabela 20: Taxas de Rendimento - Rede Municipal.....	68
Tabela 21: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb.....	71
Tabela 22: Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos.....	75
Tabela 23: Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município Itagibá.....	75
Tabela 24: Taxas de Rendimento do Ensino Médio- Rede Municipal.....	76
Tabela 25: Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio.....	77
Tabela 26: Matrícula Final na EJA no município.....	82
Tabela 27: Nível Educacional da População Jovem.....	82
Tabela 28: Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas.....	83
Tabela 29: Matrículas da Educação Especial no Município.....	89
Tabela 30: Outras receitas com o setor educacional do Município.....	94
Tabela 31: Recursos aplicados em Educação.....	94



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121
CNPJ 13.701.966/0001-06



Tabela 32: Despesas com educação do município Itagibá.....95

Tabela 33: Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB.....95

Tabela 34: Aplicação no Ensino Fundamental.....96

Tabela 35: Recursos da educação no PPA.....96



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

1. **AC** – Atividade Complementar
2. **AEE** – Atendimento Educacional Especializado
3. **APLB** Sindicato – Associação dos Professores Licenciados do Brasil
4. **ASM** – Análise Situacional do Município;
5. **CAE** – Conselho de Alimentação Escolar
6. **CAPI** – Centro de Apoio Pedagógico de Ipiatã
7. **CBPM** – Companhia Baiana de Pesquisa Mineral
8. **CEB** – Câmara de Educação Básica
9. **CEE** – Conselho Estadual de Educação
10. **CEMED** – Centro de Especialidades Médicas
11. **CEPLAC** - Comissão Executiva de Planejamento da Lavoura Cacaueira
12. **CETEP** – Centro Territorial de Educação Profissional
13. **CF** – Constituição Federal
14. **CIMVRC** – Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio de Contas
15. **CMAMA-PME** – Conselho Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME
16. **CME** – Conselho Municipal de Educação de Itagibá;
17. **CNE** – Conselho Nacional de Educação
18. **CRAS** – Centro de Referência e Assistência Social
19. **DI** – Deficiência Intelectual
20. **DIREC** – Diretoria Regional de Educação;
21. **DME** – Diretrizes Metas e Estratégias;
22. **EAD** – Educação a Distância
23. **EJA** – Educação de Jovens e Adultos
24. **EMBASA** – Empresa Baiana de Águas e Saneamento
25. **EMITEC** – Programa Ensino Médio com Intermediação Tecnológica
26. **ENEM** – Exame Nacional do Ensino Médio
27. **FACSA** – Faculdade Santo Agostinho
28. **FAEB** – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia
29. **FNDE** – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
30. **FNE** – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
31. **FTC** – Faculdade de Tecnologias e Ciências



32. FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

33. GC – Grupo Colaborativo;

34. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

35. IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

36. IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

37. IESI – Instituto Educacional Salvador – Itagibá

38. INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio

Teixeira

39. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

40. LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária

41. LOA – Lei Orçamentária Anual

42. MEC – Ministério da Educação e Cultura

43. NEE – Necessidades Educacionais Especiais

44. ONG – Organização Não Governamental

45. PAC – Programa Nacional de Aceleração do Crescimento

46. PACTO – Pacto Pela Alfabetização

47. PAR – Plano de Ações Articuladas

48. PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais

49. PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola

50. PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação

51. PEA – BA – Programa de Educação Ambiental do Estado da Bahia

52. PEE – Plano Estadual de Educação

53. PME – Plano Municipal de Educação;

54. PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

55. PNAIC – Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa

56. PNE – Plano Nacional de Educação

57. PNLB – Programa Nacional Biblioteca na Escola

58. PNLD – Programa Nacional do Livro Didático

59. PPA – Plano Plurianual

60. PPP – Projeto Político Pedagógico

61. PROAM – Programa de Apoio a Educação Municipal;

62. PROINFO – Programa Nacional de Tecnologia Educacional

63. PRONACAMPO – Programa Nacional de Educação no Campo

64. PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121
CNPJ 13.701.966/0001-06



65. PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

66. RCNEI – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil

67. SEC/BA – Secretaria Estadual de Educação da Bahia

68. SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

69. SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itagibá;

70. TGD – Transtornos Globais de Desenvolvimento

71. TOPA – Todos pela Alfabetização

72. UAB – Universidade Aberta do Brasil

73. UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

74. UESC – Universidade Estadual de Santa Cruz

75. UFBA – Universidade Federal da Bahia

76. UNEB – Universidade do Estado da Bahia



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO.....	15
2.1	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....	15
2.1.1	Caracterização do Município.....	15
2.1.1.1	<i>Aspectos Históricos.....</i>	<i>15</i>
2.1.1.2	<i>Aspectos Geográficos.....</i>	<i>19</i>
2.1.1.3	<i>Aspectos Demográficos.....</i>	<i>25</i>
2.1.1.4	<i>Aspectos Socioeconômicos.....</i>	<i>30</i>
2.1.1.5	<i>Aspectos Culturais.....</i>	<i>33</i>
2.2	ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO.....	42
2.2.1	Gestão da Educação.....	42
2.2.1.1	<i>Aspectos Pedagógicos.....</i>	<i>42</i>
2.2.1.2	<i>Estrutura da Educação Municipal.....</i>	<i>43</i>
2.2.1.3	<i>Organização e Funcionamento da Educação Municipal.....</i>	<i>47</i>
2.2.1.4	<i>Apoio ao Educando.....</i>	<i>51</i>
2.2.1.5	<i>Acompanhamento Pedagógico.....</i>	<i>53</i>
2.2.1.6	<i>Gestão das Unidades Escolares.....</i>	<i>56</i>
2.2.1.7	<i>Instalações físicas e materiais nas Unidades Escolares.....</i>	<i>57</i>
2.3	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	58
2.4	NIVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR....	62
2.4.1	Etapas da Educação Básica.....	62
2.4.1.1	<i>Educação Infantil.....</i>	<i>62</i>
2.4.1.2	<i>Ensino Fundamental.....</i>	<i>66</i>
2.4.1.3	<i>Ensino Médio.....</i>	<i>73</i>
2.5	EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	78
2.5.1	Ensino Superior	78
2.6	MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	79
2.6.1	Educação Profissional.....	79
2.6.2	Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	80
2.6.3	Educação do Campo.....	83



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

ESTADO DA BAHIA

Rua Chile 01, Centro, CEP 45.585-000 – Telefax (73) 3244-2121

CNPJ 13.701.966/0001-06



2.6.4	Educação Especial.....	87
2.7	TRANSVERSALIDADE.....	91
2.7.1	Educação Étnico-racial.....	91
2.7.2	Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual.....	91
2.7.3	Educação Ambiental.....	92
2.8	RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....	94
3	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	97
3.1	METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	97
4	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	111
	REFERÊNCIAS.....	114

1. INTRODUÇÃO

O município de Itagibá, desde sua criação, não mede esforços no oferecimento de uma educação de qualidade, e para todos, como preconiza nossa Constituição Federal de 1988. Os avanços, desde então, se concretizaram em uma rede bem estruturada que oferece uma educação de qualidade aos alunos, apoia e incentiva as ações e os projetos das escolas municipais, além de valorizar todos os funcionários da rede municipal de Educação e Cultura. Todo este esforço se traduz na construção da melhor educação da região.

Contudo, para que sua organização se torne ainda mais eficaz e contemple a efetiva participação da comunidade escolar, bem como, da sociedade civil, nossa educação carecia de um importantíssimo documento que norteia a educação pública municipal, o Plano Municipal de Educação.

Com intuito de traçar caminhos para uma educação de qualidade para nossos munícipes e seguindo as Leis que regem nosso país, a Secretaria Municipal de Educação de Itagibá (SMEC), liderada pela professora Elinea Souza Nascimento da Silva, iniciou a construção do Plano Municipal de Educação de Itagibá (PME). Segundo ela “a construção e efetivação do PME é uma das prioridades desta Secretaria”. Prova disso, foi a orientação para sua equipe de gestão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, buscar parceria de colaboradores para a construção deste importante documento e nomeou um coordenador para a tarefa de organizar e conduzir, juntamente com o Conselho Municipal de Educação (CME), todo o processo de organização e construção do PME.

Vale ressaltar que, anteriormente, o município havia realizado duas tentativas de construção do PME. A primeira foi em 2008 e a última em 2012. Na ocasião, mobilizamos a sociedade local, o poder público e a comunidade escolar nas discussões ligadas a educação nacional e municipal, contudo, por motivos de força maior, não conseguimos finalizar o documento, ficando esta tarefa para o ano de 2013 que chegava com grandes mudanças na gestão municipal.

A SMEC conseguiu apoio do governo do Estado da Bahia através do - Programa de Apoio a Educação Municipal (Proam) para assessorar, orientar e acompanhar a construção do PME de Itagibá, juntamente com outros municípios pertencentes a Diretoria Regional de Educação (DIREC 13). O Proam designou os técnicos Moacir Borges e Márcia Correa para orientar os trabalhos neste polo. As

reuniões ocorreram no Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE), localizado na cidade de Jequié. A equipe local do PME compareceu a todas as formações e procurou trabalhar de forma participativa buscando sempre aliar as necessidades com as possibilidades que o município apresenta em seus contextos sociais, econômicos, educacionais e populacionais.

O passo seguinte na construção do PME de Itagibá, com objetivos e metas projetadas para o período de 2014 a 2024, foi a criação da Comissão Executiva de Elaboração e Sistematização do Plano Municipal de Educação de Itagibá (Grupo Colaborativo) através do Decreto Municipal nº 3.228 de 31 de maio de 2013, composto por representantes de vários segmentos da sociedade local, objetivando refletir sobre a educação municipal em todos os seus aspectos.

Uma das bases da construção do PME de Itagibá foi sua construção coletiva, com participação de toda a sociedade. Acreditamos que o plano se torna mais forte e exigirá mais empenho político na sua efetivação à medida que mobilize o compromisso e expresse as necessidades concretas, as ideias, as propostas e os anseios de todos que vivem no município. É sob esta perspectiva que a construção do PME de Itagibá ocorreu: envolvendo os profissionais da educação, os diferentes segmentos e setores da sociedade ligados à educação, os movimentos sociais organizados, a sociedade civil, pais e responsáveis, bem como, o poder legislativo e o executivo.

Como primeira etapa do processo de elaboração do PME, após a constituição do Grupo Colaborativo – GC, iniciamos os estudos das Leis que regem a educação nacional e alguns documentos de âmbito municipal com intuito de conhecer melhor as leis brasileiras e obter subsídios para a elaboração do PME. Cada membro do GC ficou responsável em estudar, analisar e expor os principais pontos dos referidos documentos aos outros membros do GC.

Na segunda etapa, seguindo orientações do Proam, dividimos o GC em duplas para determinar a Análise Situacional do Municipal (ASM) e cada membro ficou responsável em pesquisar e apresentar os aspectos históricos, demográficos, geográficos, socioeconômicos e culturais de nosso município. Os resultados foram socializados, documentados e enviados para análise dos técnicos do Proam.

Na fase seguinte, foram criadas comissões representativas para discutir temas específicos da educação municipal. Cada membro do GC ficou responsável em formar sua comissão observando os aspectos e especificidades das mesmas. As

comissões analisaram os seguintes aspectos da educação municipal: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Diversidade e Orientação Sexual, Educação do Campo, Educação Ambiental, Valorização dos Profissionais de Educação, Gestão Educacional, Financiamento da Educação. Nesta etapa, foram realizadas diversas reuniões com o objetivo de se discutir a educação municipal com a sociedade civil, os Conselhos Municipais, professores, diretores e representantes dos poderes Executivo e Legislativo; a importância do PME, formas de participação e etapas de desenvolvimento. Além disso, foi elaborada a Análise Situacional da Educação Municipal (ASE) através das discussões nas comissões organizadas e conduzidas pelo Grupo Colaborativo do PME.

Após a elaboração da análise situacional da educação pelas comissões representativas, foi organizada uma Miniconferência de Educação Municipal onde foram apresentados e analisados os resultados de cada comissão para as pessoas presentes. Foram convidados toda a sociedade civil, professores, diretores, funcionários das escolas, pais, alunos, conselhos municipais e autoridades que apreciaram o trabalho das comissões, discutiram e, em alguns casos, sugeriram mudanças para a melhoria da educação municipal. O documento, após as devidas correções foi enviado aos técnicos do Proam.

Em seguida, iniciamos a construção das Diretrizes, Metas e Estratégias (DME) com o GC. Realizamos várias reuniões e após a conclusão convocamos a sociedade civil, comunidade escolar, poderes legislativo e executivo para a Audiência Pública onde apresentamos o PME. Formamos comissões e discutimos o Plano com a comunidade que analisou, opinou e aprovou as ações previstas no mesmo.

Todo este trabalho foi iniciado com base nos aportes legais que orientam a criação do PME (CF – LDB – PNE – PEE) observando os instrumentos de planejamento orçamentários municipais: PPA – LDO – LOA, bem como, os instrumentos de apoio a educação: PAR – PDE – PDDE. Além destes, cabe mencionar a Lei Nº 13.005, aprovada em 25 de junho de 2014, a qual aprova o PNE e determina o prazo de um ano para que estados e municípios também construam seus planos de educação.

Após a Audiência Pública, foi elaborado um documento final e enviado aos técnicos do Proam para análise e correção. Enviamos também para o Conselho

Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Câmara de Vereadores para apreciação e votação. Sendo o PME aprovado e a partir de agora, se torna Lei e o gestor municipal e educacional deverão observá-lo e segui-lo para a construção de uma educação municipal ainda melhor para os munícipes.

2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

Nesta seção apresentaremos um breve estudo sobre o município de Itagibá nos seus aspectos históricos e educacional.

2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

2.1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Nesta seção abordaremos os aspectos que caracterizam nosso município e o nosso povo. Para tanto, apresentaremos a história do município e de nosso povo, os dados demográficos, as atividades culturais, bem como, as características econômicas, os aspectos demográficos, entre outros.

2.1.1.1 - Aspectos Históricos

O início da história de Itagibá foi marcado pela presença de índios Tupis-Guaranis, primeiros habitantes do município. Tempos depois, por volta de 1900, o local foi tomando aspecto de uma fazenda com vários moradores, e a história aponta como primeiro desbravador, o senhor Martins Ribeiro, proprietário das terras onde o município surgiu. A pequena vila começou a crescer, bem como, o número de habitantes. Novas casas foram construídas. A sua localização era o ponto estratégico para ligar o município de Ipiáú a Boa Nova, Vitória da Conquista e fazendas da região. Os moradores ou viajantes para chegarem até Ipiáú tinham que passar por Itagibá se preferissem fazer o caminho mais curto, que era atravessando o Rio de Contas entre Ipiáú e Itagibá.

A região se tornou centro de atenção populacional. Homens vindos de todas as partes principalmente do círculo das secas, aventuravam-se pelas densas matas, desbravando-as com sacrifício, falta de recursos, de apoio governamental. (MENDES, 2006, p.108).

A partir daí tornou-se um povoado. E assim, deram o nome de Distampina, por ser um lugar aberto e destampado, devidamente oficializado pelo Decreto Estadual 9.157, de 10/10/1934. (CEPLAC, 1980).

Em 1930, período de radicalização política na história do Brasil, os municípios de Boa Nova e Itacaré entraram em litígio e Distampina (primeiro nome) passou a pertencer a Itacaré. Depois houve um litígio entre Itacaré e Itapira (hoje Ubaitaba), e Distampina passou a pertencer a Itapira. Nessa consecução de litígios e disputas, Distampina passou a fazer parte do Município de Boa Nova em 25 de Novembro de 1935, transformando-se em Distrito de Paz. Assim, durou o Distrito de Distampina 12 anos. Em 25 de Novembro de 1947, o prefeito interventor de Boa Nova, o Dr. Odorico Mota Silveira mudou o Nome de Distampina para Itagibá, que na língua Tupi significa “pedra forte-pedra dura. (id, CEPLAC,1980).

“Com o fim da Segunda Guerra Mundial, uma nova aurora resplandece em toda região, ainda mais fecunda do que anteriormente.” (MENDES, 2006, p.108).

Itagibá começou a crescer e, com isso, veio o desejo de emancipação. O povo de Itagibá, juntamente com políticos influentes, liderados pelos senhores José Carlos de Almeida, Juvenal Almeida Sampaio, Dermeval Luzia Santos, Mário J. Alves e Osmar Costa Almeida, redigiram um memorial aos deputados Josapha Marinho, Osvaldo Pinto de Carvalho e Osias Maron, com abaixo-assinado solicitando a emancipação do Distrito.

Como em todo tipo de sistema econômico e, neste caso, o sistema capitalista, a atividade comercial teve grande importância no desenvolvimento do povoado. O Distrito desenvolvia-se juntamente com a economia mundial, quando eram exploradas lavouras de subsistência (milho, feijão e mandioca) e também criações de suínos e bovinos.

O descaso do poder público de Boa Nova em relação à Itagibá era visto claramente nas ruas sem calçamento, casas construídas de forma desordenadas e falta de saneamento básico. A condição em que o Distrito se encontrava fez com que o senhor Hélio Vaz de Quadros e Walter Lomanto, que eram vereadores da Câmara Municipal de Boa Nova, levassem o projeto de emancipação para a cidade de Boa Nova, para o então Prefeito o senhor Landualdo Magalhães Silveira, que ao

apresentar na Câmara de Vereadores teve a votação a favor e logo encaminhou à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Em 14 de agosto de 1958, por força da Lei Estadual nº 1.020, cria-se o Município de Itagibá, desmembrando-o do Município de Boa Nova. Assim, Itagibá atingiu o seu objetivo, passando a gerir o seu próprio destino. A Lei foi assinada pelo governador da época, Antônio Balbino. No artigo 2º, da supracitada Lei, consta que o Município de Itagibá será constituído de dois distritos: Itagibá (sede) e Japomirim. O primeiro Prefeito foi o Sr. José Fernandes, que instalou o governo municipal no dia 12 de abril de 1959. Atualmente o município de Itagibá é constituído por dois povoados: Acaraci e Tapiragi e um Distrito: Japomirim.

O município encontra-se politicamente organizado, tendo o Poder Executivo nas pessoas do Sr. Marcos Valério Barreto (prefeito), e Hélio Vaz de Quadros Neto (Vice-prefeito). O Poder Legislativo Municipal esta constituído por onze vereadores. Sendo eles: Joelson Souza de Novais (presidente), Salvador Rocha Barreto (vice-presidente), Lázaro Damasceno Pires (1º Secretário), Paulo Willians Moreira dos Santos (2º Secretário), Aleandro Santos da Silva, Antonio Alves Guimarães Filho, Astrogildo Silva Barbosa, Erivan Ribeiro Santos, José Soares da Silva, Judival Pereira Brito e Milton Souza Nascimento.

Foto 01 – Desfile Cívico pelas principais ruas da cidade de Itagibá - 1970



Fonte: Arquivo Municipal de Itagibá – 1970

Foto 02 - Praça Duque de Caxias – Centro da Cidade de Itagibá



Fonte: Arquivo Municipal de Itagibá – Itagibá - 1970

Foto 03 - Foto aérea da área urbana do município de Itagibá



Fonte: Henrique Oliveira – Itagibá - 2012

2.1.1.2 - Aspectos Geográficos

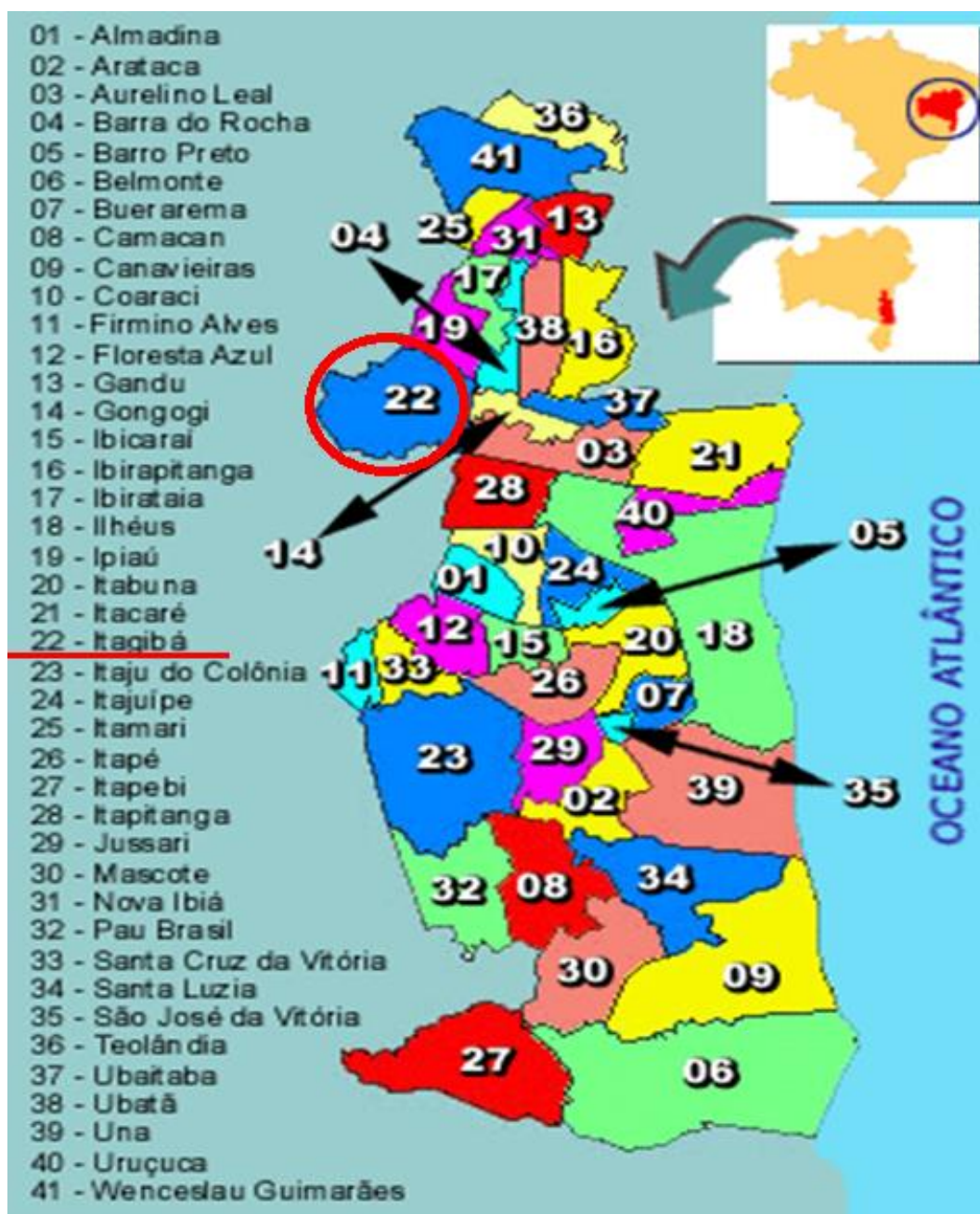
O fenômeno da urbanização traduz um modo de vida complexo que cada vez mais preside da proximidade física entre os seres humanos para se manifestar. A rápida e inexorável revolução dos meios de comunicação, especialmente a informatização da sociedade intervém diretamente na relação espaço-tempo de forma a anular às distâncias físicas e fazendo do chamado espaço virtual uma nova e importante modalidade de sustentação dos veículos sociais.

O século XX foi o marco para aprimorar os estudos sobre o espaço urbano. Novos rumos foram sendo aplicados nas cidades buscando um modelo adequado à ocupação do espaço.

Partindo desse pressuposto, descrevemos as perspectivas da Região Cacaueira no Sul da Bahia. Essa região, que através das matas virgens, transformadas em espaço social, está contada através de versos, prosas e romances, por poetas, romancistas e historiadores. Através desses escritos, conhecemos um mundo com sua pluralidade e nisso o conhecimento reafirma-se como busca através das narrativas que aqui, no Sul da Bahia, falam de forma direta ou figurada, desse modo de cores e sabores, de costumes que nos fizeram ser *grapiúnas*, baianos do sul.

Nesta perspectiva, surge em 1958, a cidade de Itagibá, localizada na Mesorregião Sul Baiana e na Microrregião Ilhéus-Itabuna, a 370 km da capital da Bahia. Com uma área de 789 km², possuindo as seguintes coordenadas: 14° 17' 2" S, 39° 50' 34" W. (Fonte- IBGE-2010).

Figura 01 - Microrregião Ilhéus-Itabuna.

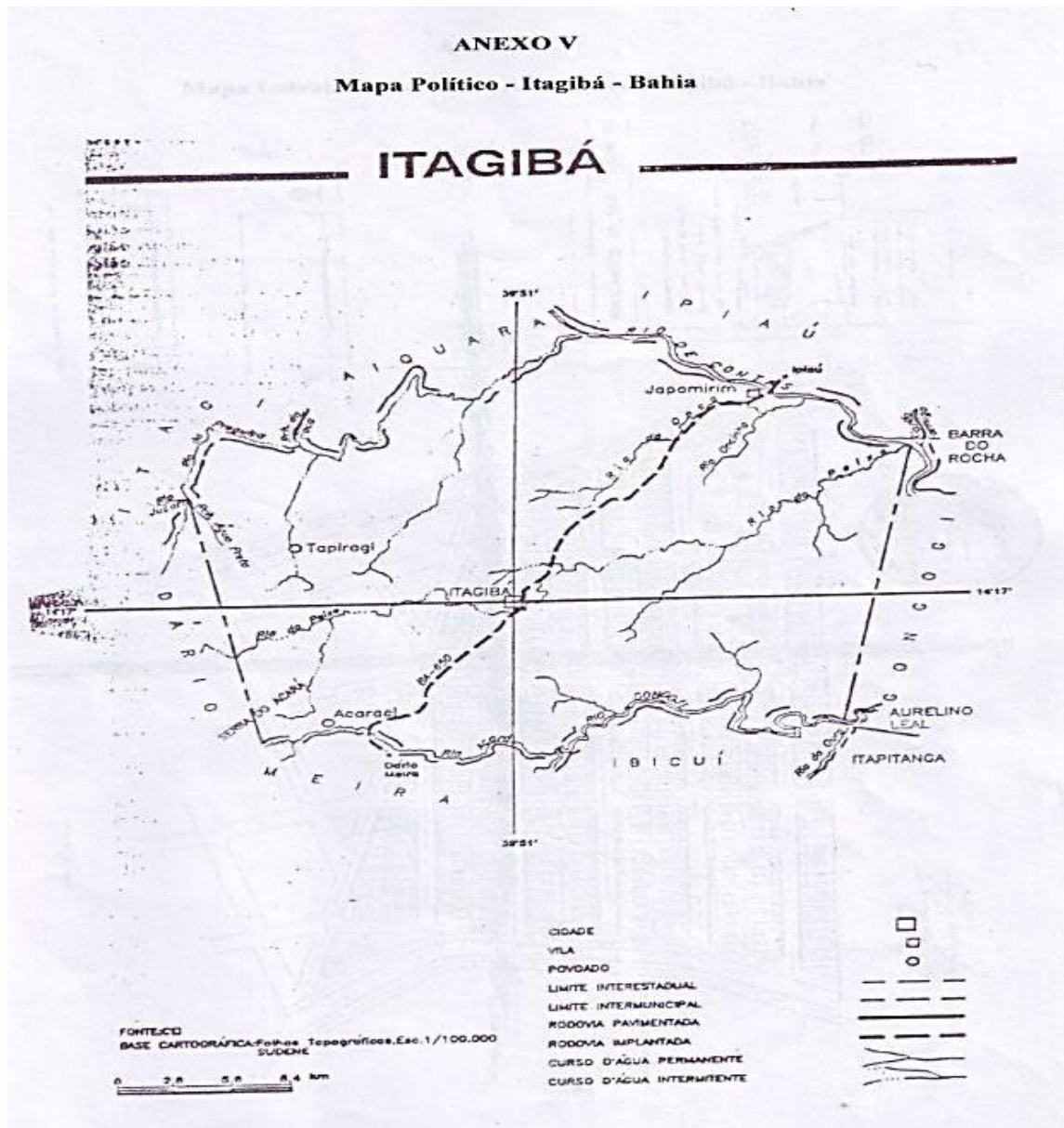


Fonte: Disponível em: http://www.citybrazil.com.br/arquivos/imagens/microreg/ba/mapaba3_1.gif – Acesso em 22 de outubro de 2014.

Por sua vasta extensão territorial, o Município de Itagibá, possui dois povoados: Acaraci, que faz divisa com o Município de Dário Meira e, Tapiragi, que faz divisa com o Município de Itagi, além do Distrito de Japomirim, que fica próximo ao município de Ipiaú, separado apenas, pelo o Rio de Contas, que banha os dois municípios.

Limita-se ao norte com Ipiá e Aiquara, ao sul com Dário Meira e Ibicuí, ao leste com Gongogi e a Oeste com Itagi.

Figura 02 – Mapa Político de Itagibá



Fonte: Arquivo Municipal de Itagibá – 1990.

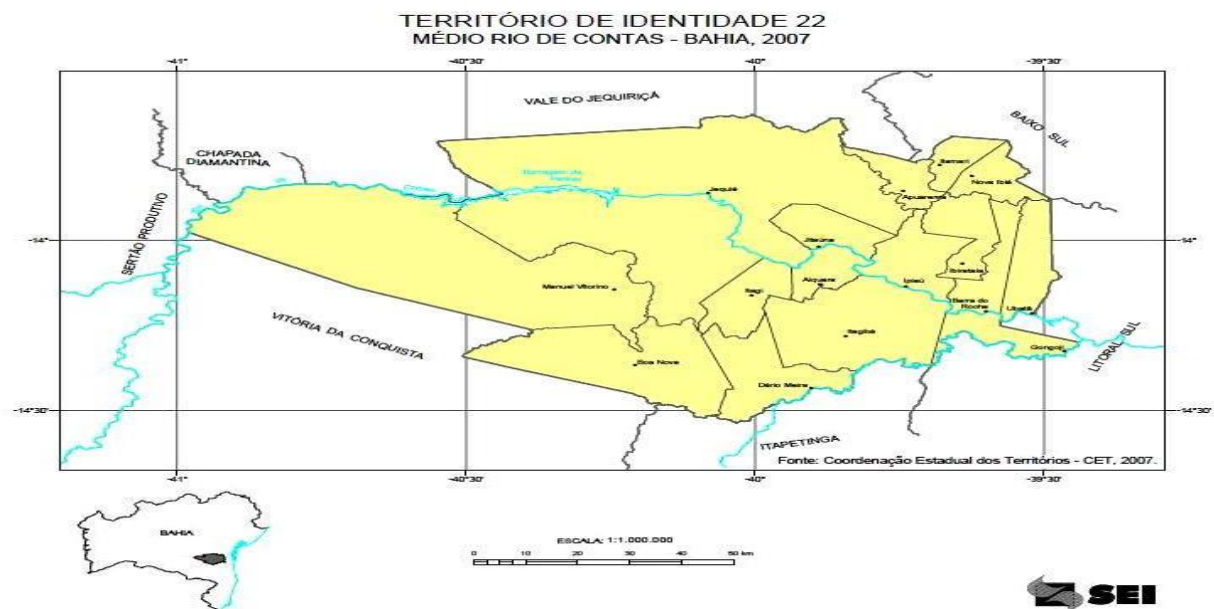
Seu clima é tropical, quente e úmido, com índice pluviométrico em média de 882,09 mm ano (Fonte: CENEX / CEPLAC Local - 2011), a umidade relativa do ar é de 70% a 85% (IBGE 2010), sua topografia é ligeiramente ondulada, principalmente na região nordeste, onde os cultivos de cereais são as principais atividades agrícolas. Na parte central e leste, existem zonas de relevo plano onde predominam

as pastagens. Nas regiões oeste e sul, encontram-se trechos ondulados ocupados pela lavoura cacaujeira.

Os tipos de solo predominantes no município são os Latos Solos, de cor vermelha e característica de massapé. As características latossólicas são reconhecidas nos primeiros 2 m de profundidade ou dentro dos primeiros 3 m de profundidade. São solos em geral profundos, sempre ácidos, nunca hidromórficos. No relevo se destacam as formações de morros, serras e leves planícies. Ao leste temos a serra do Miriqui, ao sul as Serras do Leite e Acará e a oeste as Serras do Geraldo e Oricana.

Itagibá é um dos dezesseis municípios que fazem parte do Território Médio Rio das Contas, o qual procura estimular empreendimentos, especialmente os rurais, para o melhor aproveitamento do potencial produtivo. Afinal, as potencialidades são grandes e requerem maiores conhecimentos e tecnologias modernas, que condicionam maximização dos resultados econômicos e socioambientais.

Figura 03: Território Médio Rio de Contas.



Fonte: Coordenação Estadual dos Territórios – CET – Acesso em 23 de outubro de 2014.

Itagibá sempre teve sua economia voltada para a pecuária e a agricultura. A pecuária é representada de forma mais significativa pela bovinocultura de corte e aptidão leiteira. Na agricultura predomina o cultivo de cacau e outras culturas de

subsistência. Também se observa o plantio de frutas, ainda em pequena escala, porém, com grande potencial econômico a ser explorado.

No meio rural encontram-se grandes, médias e pequenas fazendas, das quais neste último grupo, está a parcela importante da agricultura familiar, onde a mão-de-obra, predominantemente, é da própria família e do total de rendas, 80% ou mais é proveniente da própria agropecuária (Fonte- Ceplac local- 2012). Esta categoria corresponde aos produtores com prioridade para receber assistência técnica gratuita, embora as outras categorias de produtores rurais também sejam beneficiadas com assistência técnica e orientações por parte dos Técnicos da Ceplac e de outros órgãos governamentais.

O Município de Itagibá é banhado pelos rios: Rios de Contas, Gongogi, Preguiça e o Rio do Peixe (considerado o principal por ser eminentemente municipal nascendo próximo ao povoado de Acaraci, na Serra da Jaguatirama, atravessando toda a zona urbana). Porém, esses rios estão sofrendo consequências negativas, pois a cada dia é despejado mais esgotos e lixo em suas “poucas” águas, tornando-os, cada vez mais, esgotos a céu aberto.

Foto 04: Rio do Peixe – Reservatório da Embasa



Fonte: Arquivo particular de Joedson Silva Dias – SMEC – 2013

Foto 05 - Rio da Preguiça



Fonte: Arquivo particular de Joedson Silva Dias – SMEC - 2013

Foto 06 - Rio Gongogi



Fonte: Arquivo particular de Joedson Silva Dias – SMEC - 2013

Foto 07- Rio de Contas – Ponte que une Japumirim e Ipiaú



Fonte: Disponível em: http://4.bp.blogspot.com/_wuAW2jKYR9Y/TQYPQII5bSI/AAAAAAAAAE_Y/hfdXt2ztpII/s400/DSC09355.JPG PG- acesso em 15 de set. de 2014.

2.1.1.3 Aspectos Demográficos

De acordo com o IBGE (2010) o Município de Itagibá, localizado no Estado da Bahia, possui uma população de 15.193 habitantes. Conforme demonstrativo na Tabela 01, esta população constitui-se, em sua maioria, de homens, na faixa etária entre 25 e 69 anos de idade (42,6 %), e residentes no espaço urbano, totalizando 63% da população do município.

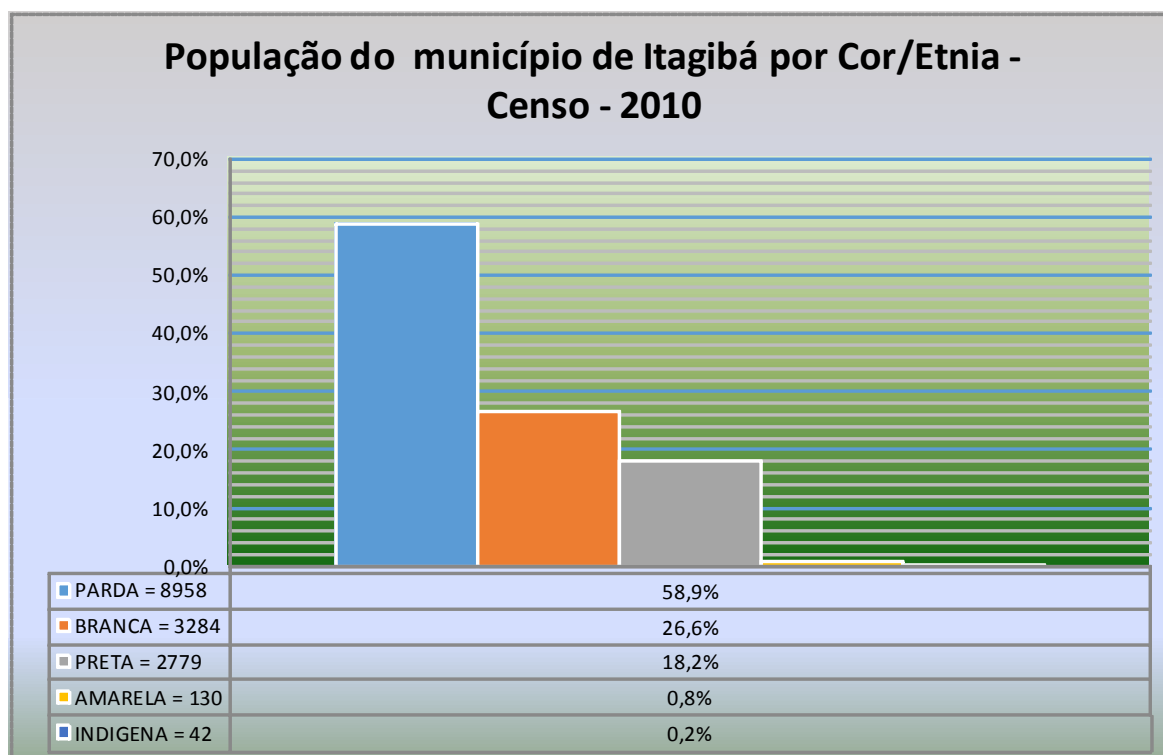
Tabela 01: População do Município Itagibá – BA

Nome do Município	Total da População 2000	Total de homens	Total de mulheres	Total da população urbana	Total da população rural	Total da população 2013* (Estimada)
Itagibá	17.191	7.804	7.389	9.572	5.621	15.829

Fonte: Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=291520&idtema=1&search=bahia|itagiba|censo-demografico-2010:-sinopse->. Acesso em 15 de setembro de 2014.

A população do Município de Itagibá caracteriza-se, assim como a grande maioria da população brasileira, pela mistura de etnias. Neste contexto, a população do município possui, em sua maioria, pessoas que se declararam da cor parda, seguidos pela cor branca, preta, amarela e uma pequena porção indígena.

GRÁFICO – 01. População do município de Itagibá por Cor/Etnia – Censo 2010.



Fonte:Disponível

em:<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lanorg=&codmun=291520&search=bahia|itagia>. Acesso em 15 de setembro de 2014.

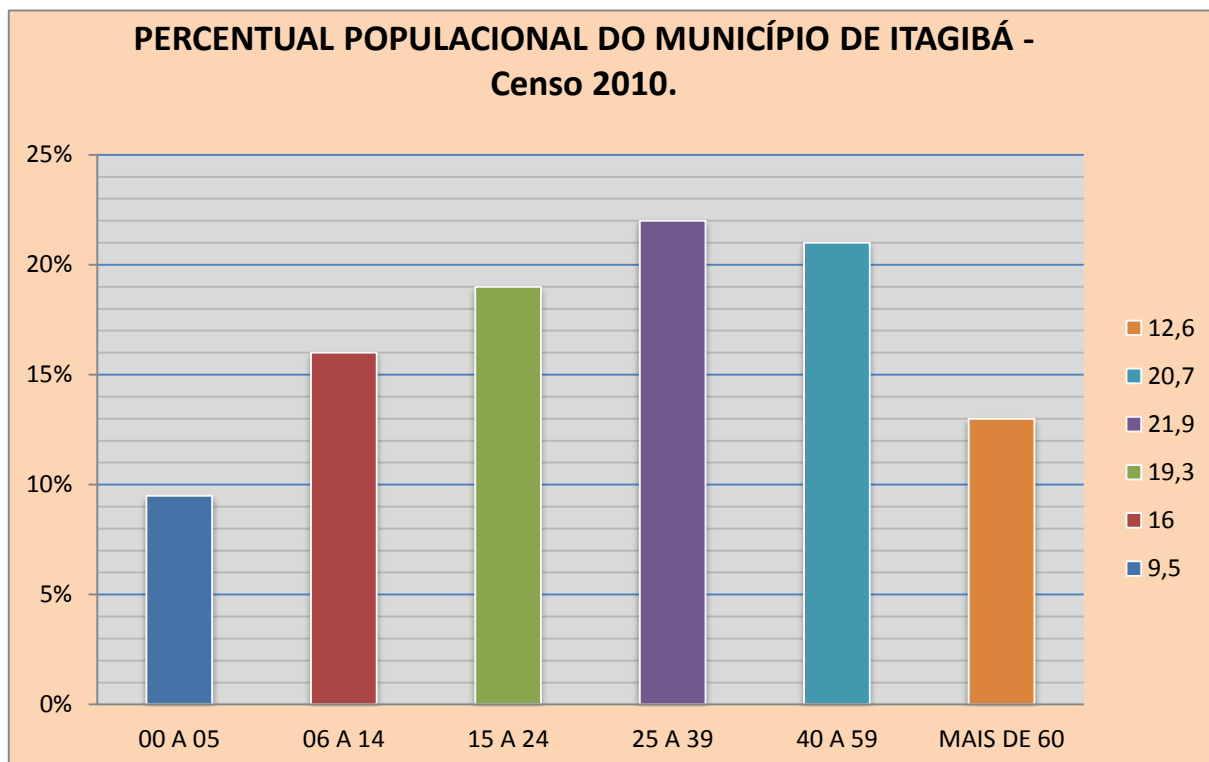
A referida população encontra-se distribuída pelo território municipal constituído por 788,829 km², apresentando uma densidade demográfica de 19,26 hab./Km².

Tabela 02 - Informações sobre o Município de Itagibá – BA

População (1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 35 anos	Mais de 35 anos	Total
Urbana	2000	519	330	1.691	816	1.401	1.028	2.982	8.767
	2007	639	319	1.497	582	1.530	1.371	3.519	9.457
	2010	534	350	1.449	536	1.309	1.598	3.796	9.572
Rural	2000	724	446	2.066	585	1.158	1.020	2.425	8.424
	2007	475	237	1.265	462	934	962	2.276	6.611
	2010	342	223	987	371	710	846	2.142	5.621
Total	2000	1.243	776	3.757	1.401	2.559	2.048	5.407	17.191
	2007	1.114	556	2.762	1.044	2.464	2.333	5.795	16.068
	2010	876	573	2.436	907	2.019	2.444	5.938	15.193
PIB (2)	IDH (3)		IDI (4)		Taxa de analfabetismo (5)				
90.350	0.62		0.41		População de 10 a 15 anos		População de 15 anos ou mais		
					13.00		35.60		

Fonte: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2915205>. Acesso em 15 de setembro de 2014.

De acordo aos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, (tabela 02, a população total do município sofreu uma leve diminuição em relação ao Censo realizado no período de 2000 - 2010. Este fato se deve a “saída” da população para os grandes centros urbanos, como: São Paulo, Brasília, Salvador, Vitória e Rio de Janeiro, em busca de emprego. Constatamos na referida tabela, a diminuição da população que se encontravam na faixa etária de 0 a 24 anos e o aumento da população com mais de 25 anos de idade. Acreditamos que tal fato seja resultado do controle de natalidade e do aumento da perspectiva de vida. Outros dados importantes observados na tabela 02, consistem na diminuição da população rural, entre 2000 e 2010, o aumento da população urbana e a diminuição da população, em número absoluto, devido a um processo migratório deflagrado com queda da produção da lavoura cacaueteira, que levou o homem do campo a buscar de emprego nos grandes centros urbanos.

GRAFICO 02. Percentual Populacional do Município de Itagibá – Censo 2010.

Fonte: Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/php?lang=Bahia|itagiba>.

Acesso em 15 de setembro de 2014.

Analisando o gráfico 02, observa-se que a população do Município de Itagibá, em sua maioria, é constituída por pessoas entre 25 a 39 anos de idade. Isso demonstra o perfil de uma população jovem, economicamente ativa que exercem suas funções nas atividades agropecuárias, comércio e prestação de serviços.

Tabela 03 - Estabelecimentos de saúde por tipo e localização

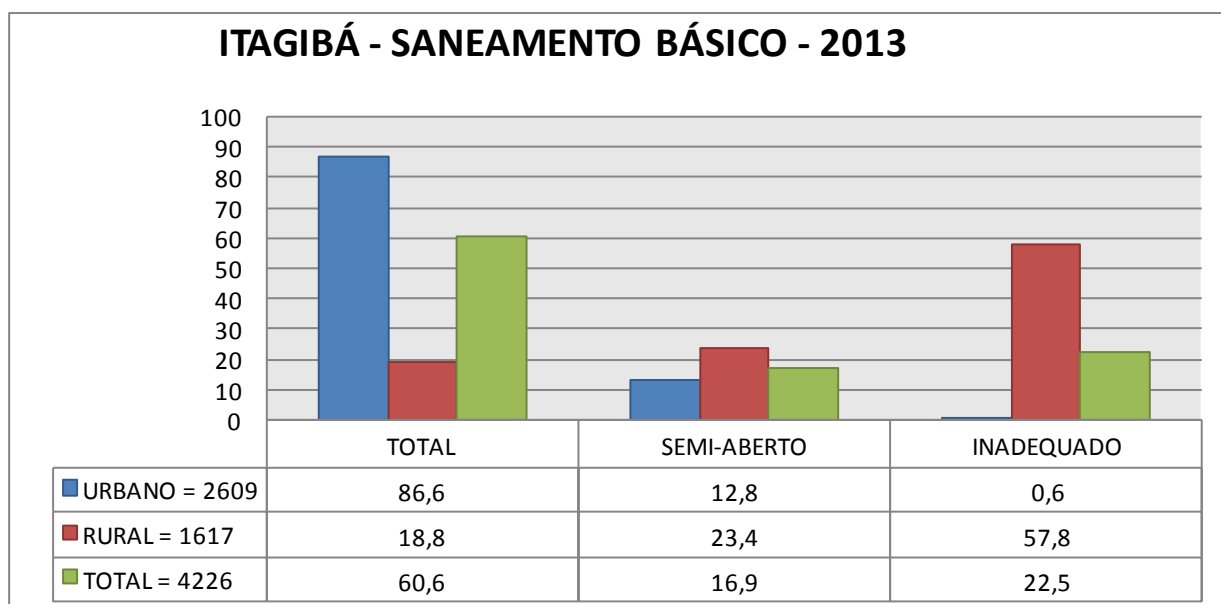
Localização	Total	Números de estabelecimentos de saúde					
		Posto de saúde	Centro de saúde	Unidade mista	Pronto Socorro	Hospital	Outros
Urbana	03	--	01	--	--	01	01
Rural	04	--	01	--	--	--	04

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde – 2014.

A população do Município de Itagibá, conta com 7 estabelecimentos de saúde, sendo 3 na zona urbana e 4 na zona rural e distritos (tabela 03). Dentre

esses, encontra-se um Hospital Particular, conveniado ao Sistema Único de Saúde – SUS, e dois centros de saúde, administrados pelo poder público, que fazem o atendimento (consultas, exames, diagnósticos laboratoriais, etc.) e os encaminhamentos para exames, tratamentos, procedimentos cirúrgicos e outros procedimentos que a população necessita. Foi inaugurado recentemente o Cemed – Centro de Especialidades Médicas Dr. José Amado de Freitas que reúne especialidades como ortopedia, pediatria, ginecologia, psiquiatria e urologia, e beneficia mais de 15 mil pessoas.

GRAFICO 03. Itagibá - Saneamento Básico – 2013.



Fonte: Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=291520&search=bahia|itagia>. Acesso em 15 de setembro de 2014.

O gráfico 03, fornecido pelo IBGE, retrata a situação dos domicílios em relação a sua localização no município e o saneamento básico existente. Podemos observar que a maioria dos domicílios urbanos possui saneamento básico e abastecimento de água, enquanto que na zona rural a situação se inverte.

Vale ressaltar, que a sede do Município de Itagibá possui abastecimento de água fornecido pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento – Embasa, também possui sistema de esgotamento sanitário, porém, o esgoto, provenientes das residências não é tratado.

Em relação à coleta do lixo, e à limpeza das ruas e praças, a prefeitura contratou uma empresa que realiza este serviço de segunda a sábado. Todo lixo

coletado é levado para um local destinado ao lixo da cidade, haja vista que a cidade ainda não possui aterro sanitário.

2.1.1.4 – Aspectos Socioeconômicos:

Tabela 04 - Desenvolvimento Humano, períodos 1991, 2000 e 2010.

Índices	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	0,296	0,421	0,589
Educação	0,104	0,240	0,469
Longevidade	0,597	0,662	0,770
Renda	107,93	148,30	270,27

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – 2013 - <http://g1.globo.com/brasil/idhm-2013/platb/>. Acesso em 16 de set. de 2014.

De acordo com a tabela 04 houve um aumento significativo no IDH do município nos aspectos: educação, longevidade e renda, bem como, da renda per capita e a diminuição da proporção de pobres e índice de GINI. A dimensão que mais contribuiu para este crescimento foi a Educação, com 64,3%, seguida pela Longevidade, com 19,4% e pela Renda, com 16,2%.

Segundo a Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, no período 1991-2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Itagibá cresceu aproximadamente 95,00%, passando de 0,296 em 1991 para 0,589 em 2010.

Tabela 05 - Indicadores de Renda, Pobreza e Desigualdade, 1991 a 2010.

	1991	2000	2010
IDH - municipal	0,296	0,421	0,589
Renda per capita média (em R\$)	107,93	148,30	270,27
Proporção de pobres (%)	84,45	70,12	35,80
Índice de GINI	0,57	0,54	0,49

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/censo/cnv/giniba.def>. Acesso em 17 de set. de 2014.

Observamos na tabela 05, que a renda per capita média do município cresceu 39,74%, passando de R\$ 53,93 em 1991 para R\$ 75,36 em 2000. A pobreza diminuiu 13,54%, passando de 86,0% em 1991 para 74,4% em 2000. A desigualdade diminuiu: o Índice de GINI passou de 0,57 em 1991 para 0,54 em

2000, e 0,47 em 2010. Isso demonstra claramente uma melhoria na destruição de renda e diminuição da desigualdade social segundo Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2013).

Foi identificado um total de 7.433 pessoas de 10 anos de idade ou mais economicamente ativas. No que se refere à renda existem no município, 5.911 residentes com rendimento mensal de até 1 salário mínimo; 1.035 com rendimentos de 1 a 2 salários mínimos; 223 com rendimentos de 2 a 3 salários mínimos; 152 com rendimentos de 3 a 5 salários mínimos; 90 com rendimentos de 5 a 10 salários mínimos; 22 com rendimentos de 10 a 15 salários mínimos; Sendo profissionais predominantes os trabalhadores rurais, os professores, profissionais da área de mineração (prestação de serviços) e os funcionários público, nas esferas municipal e estadual. De acordo com as tabelas apresentadas, houve um aumento significativo no IDH do município nos aspectos: educação, longevidade e renda, bem como da renda per capita e a diminuição da proporção de pobres e o índice de GINI.

Este aumento na estabilidade na distribuição de renda no município é fruto de esforços na tentativa de amenizar as consequências sofridas pela comunidade ao final da década de 1980, quando a monocultura cacaueteira é afetada por uma grave crise, com o aparecimento e a propagação de doenças e a escassez das chuvas, provocando um processo de reestruturação da economia municipal. Sabendo da importância da cacauicultura e da crise enfrentada por esta, o município enfrentou consequências a exemplo de: diminuição da renda per capita, enfraquecimento do comércio local e regional, minimização dos empregos, elevação dos índices de criminalidade, sexualidade e uso de tóxicos.

O município possui uma economia basicamente centrada na atividade rural, principalmente na pecuária, de corte e de leite, assim como a cultura do cacau. Segundo o Chefe da CEPLAC local, Sr. Antonio Alberto Carmo Ferreira, as atividades agropecuárias recebem incentivos de Programas federais como: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, através do Banco do Nordeste e Banco do Brasil em menor escala. Com a finalidade de introduzir matrizes bovinas leiteiras, recuperação de pastagens, recuperação de cercas e de aguadas, suinocultura, fruticultura, ovinocultura, sendo destinados a pequenos agricultores familiares, através da adoção de inovações tecnológicas, associadas às práticas conservacionistas.

Já estão disponíveis orientações para aplicação de sistemas agro florestais na implantação e/ou manejo de pastagens objetivando amenizar os impactos ambientais com benefício na qualidade de vida de todos. A produção pecuária do município é destinada ao abastecimento local e regional. Como incentivo, o Governo Federal oferece pesquisa, assistência técnica, treinamentos, conscientização e crédito rural. O governo estadual tem programa de defesa sanitária e orientações técnicas. O governo municipal através da Secretaria de Agricultura fomenta o desenvolvimento e oferece apoio sistemático promovendo cursos e palestras técnicas direcionadas às demandas dos produtores, em parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais do Município.

Para neutralizar alguns dos problemas citados, a CEPLAC aprofundou os trabalhos de pesquisa, lançando novos clones para os cacaueiros, descoberta de indução de resistência à vassoura de bruxa, através da sacarose e o Governo Federal acaba de lançar o PAC do Cacau na tentativa de resgatar o desenvolvimento regional, processo que já conta com alguns exemplos animadores.

O Município de Itagibá tem muitas características comuns a vários outros que compõem o Vale do Médio Rio de Contas, considerando solo, clima, vegetação e vocação para diversificação de cultivos regionais. Essa similaridade entre os municípios circunvizinhos propiciou a criação do Pólo de Fruticultura por meio do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio de Contas (CIMVRC), destacando-se em viabilidade econômica e socioambiental, passando a compor um programa de desenvolvimento sustentável regional. As culturas são: graviola, goiaba, cajá, acerola, cupuaçu, açaí. Trata-se de um programa novo e seus produtos se destinam à agroindústria local, regional e de exportação. Outra atividade que vem se sobressaindo é a horticultura, principalmente na região da Aldeia, comunidade que abastece mercado local e cidades vizinhas.

Em 1989, Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM desenvolveu um programa de pesquisa que levou a descoberta de um depósito de Níquel laterítico e indicou potencial para Sulfeto maciço em Itagibá, surgindo uma esperança na economia municipal. Em outubro de 2003, a Mirabela Mineração assinou contrato com a CBPM e em setembro de 2004 iniciou-se o programa de Sondagem, o qual delineou um depósito de Níquel Sulfetado de 47 Milhões de toneladas de minério com teor de 0.62 % (Ni) e 0.16 % (Cu). Nos anos subsequentes foram protocoladas nos órgãos competentes as formalizações para início da implantação do

empreendimento denominado Projeto Santa Rita, por está localizado em uma fazenda do mesmo nome.

A partir de novembro de 2007, teve início as atividades de Implantação do Empreendimento gerando novas oportunidades de emprego com o mais novo polo de exploração de minério de níquel do Brasil, o maior do nordeste brasileiro, com beneficiamento previsto para acontecer no próprio município. O foco de produção da empresa é o concentrado de Níquel de alta qualidade, com 13% a 15% de Ni. Toda sua produção já foi vendida até 2014, sendo 50% para a Votorantim Metais e 50% para exportação (Norilsk Nickel – Finlândia).

Este projeto, iniciado em princípios de 2009, modificou completamente a estrutura econômica, tanto do Município, com o aumento da arrecadação de impostos, quanto da população, com a geração de empregos diretos e indiretos, ampliando as relações de trabalho e aumento de novas atividades não agrícolas. Os empregos indiretos fomentaram o aumento do trabalho informal, suscitando vários subempregos tais como: vendedores ambulantes, pequenos produtores de cultura de subsistência, camelôs, mototaxistas, catadores, mecânicos, costureiras, prestadores de serviços, todos com sua parcela de importância para a economia do município.

2.1.1.5 Aspectos Culturais

O Município de Itagibá é rico na diversidade cultural. As festas populares e religiosas traduzem a cultura popular, seus conhecimentos, suas tradições e a linguagem do povo. Nesse sentido, as manifestações culturais reafirmam os laços sociais e raízes que aproximam os homens, movimentam, resgatam lembranças e emoções.

A Vila Cultural – Criada em 2013, a Vila tem por objetivo resgatar as manifestações juninas que ocorriam em épocas anteriores na Praça Duque de Caxias, e que deu origem ao grande São João dos dias atuais. Durante a Vila ocorre a participação das escolas do município. Entre as disputas destacam as escolhas das garotas juninas em diferentes modalidades, concurso de quadrilhas juninas, além de brincadeiras como o pau de sebo e o quebra pote. Além disso, a vila Cultural apresenta-se como o meio de oportunidades aos artistas da terra, que se apresentam em shows

musicais durante as noites do evento. Na ocasião, é homenageada uma pessoa da comunidade que contribuiu para a história e a cultura do município.

Foto 08 - Vila Cultural.



Fonte: Disponível em: <http://www.ipiauonline.com.br/cache/noticias-d9473bc570.jpg>. Acesso em 17 de set. de 2014.

Parque do Vaqueiro Manoel Fonseca - O parque do Vaqueiro apresenta-se como espaço onde ocorrem as festas dos vaqueiros e disputas de equiprovas (três tambores, baliza, prova do chapéu, dentre outras) além de ser utilizado como espaço de apresentação de bandas, tanto em festas públicas, quanto pela iniciativa particular. Nesse Parque, os peões treinam seus animais e realizam competições, onde comparecem vaqueiros locais e de toda a região.

Ensaios na praça – é uma proposta de trabalho baseado em atividades culturais realizado nas praças públicas em que os artistas locais e regionais apresentam seus talentos para a comunidade. A proposta visa a revitalização das praças públicas, formação de público consumidor de cultura, proporcionar entretenimento à população e possibilitar aos artistas, oportunidades de exposição de seus trabalhos.

Praça do Forró – No período junino a Praça Tote Lomanto se transforma na Praça do Forró tornando-se o espaço da grande festa de São João que, anualmente, atrai milhares de foliões das mais diversas regiões da Bahia e do Brasil. Durante o São João ocorrem apresentações de quadrilhas juninas e desfile de garotas juninas, brincadeiras como o pau de sebo e o quebra pote, além de comercialização de comidas e bebidas típicas. A animação da festa fica por conta de grandes bandas de

expressão regional e nacional que se apresentam durante as quatro noites de festas a exemplo do grupo Calcinha preta, Léo Magalhães, Cavaleiros do Forró e as Coleguinhas, dentre outras.

Foto 09 – Praça Tote Lomanto - Praça do Forró.



Fonte: www.giroemipiau1.com.br%252F2014%252F06%252Fsao-joao-de-itagiba-reuniu-grandes.html%3B960%3B640. Acesso em 17 de set. de 2014.

PRINCIPAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS:

O melhor São João da Bahia: um pouco de história

“A princípio, os festejos juninos de Itagibá tinham características familiares. Grupos de pessoas iam de casa em casa, para beber licor e se fartarem com iguarias típicas da ocasião. Não faltavam as fogueiras, fogos, balões, forró e sanfoneiros animando o arrasta-pé.

Na década de 70, a festa ganhou espaço no extinto Clube Líteo Social de Itagibá, onde acontecia o Concurso Garota Junina Regional e os Forrós animados pelas Bandas Lordão e Vera Cruz, atraindo forrozeiros de toda região. Entretanto, não perdeu sua característica inicial.

Com o passar do tempo, a festa foi consolidando-se, tornando-se uma tradição. Havia mais uma vez, a necessidade de um espaço maior que abraçasse todos os filhos da terra e visitantes. Por iniciativa da Advogada Dr^a Hilda Philadelpho

e do Comerciante Inaldo Sampaio Luz, a festa foi concentrada na Praça Duque de Caxias, (Praça do Banco do Brasil) que passou a ser conhecida como “Praça do Forró.” (Depoimento de Dr^a Hilda de Sá Philadelpho – advogada e moradora antiga do município – in memoria).

O festejo criou fama, atraiu turistas, envolveu personalidades públicas e ficou conhecido em todo o País, com isso, teve a necessidade de ser transferido para a Praça Tote Lomanto. (Praça da Feira).

Atualmente a estrutura do São João, oferece aos munícipes e aos visitantes, diversão com segurança e tranquilidade, com uma bela decoração, idealizada e executada por artesões locais, sendo sua confecção artesanal.

Ressaltamos que o crescimento do referido festejo não sufocou suas características típicas, ao contrário, mantém viva a cultura popular: o casamento matuto, as quadrilhas, danças caipiras, o jegue do licor, o cortejo junino, a lavagem da Praça do Forró, os fogos, fogueiras, quebra potes, pau-de-sebo, garotas juninas, comidas típicas, dentre outros.

A consolidação vem com as atrações musicais de peso nacional, que primam pela preservação do forró, sem interferência de outros ritmos.

Foto 10 – Ornamentação da Praça do Forró.



Fonte: Henrique Oliveira – SMEC – 2013.

Quadrilhas juninas.

Tradição em grande parte do Nordeste, a quadrilha teve ponto culminante em Itagibá, nos tempos em que os sócios do Clube Lútero Social colocou-a no seu calendário anual de festas. As quadrilhas da nossa cidade participaram de muitos concursos em outras localidades, demonstrando que aqui em Itagibá os festejos juninos sempre foram animados.

Atualmente as quadrilhas se apresentam na Vila Cultural e na Praça do Forró durante os dias de festa, e são compostas por jovens sobre tudo, alunos da rede pública Municipal.

Bumba meu boi

O Sr. Olavo, antigo morador desta terra, foi figura marcante nesta tradição folclórica. Com animado grupo devidamente vestido com roupas coloridas, brincavam nas ruas de Itagibá, alegrando e também assustando algumas crianças, visto que a figura do boi brincalhão lançava – se contra as pessoas fazendo assim uma verdadeira algazarra na cidade.

No início de 2014 a Coordenação de Cultura confeccionou um Bumba meu boi e organizou apresentações na sede do município, nos povoados e na zona rural. As apresentações contaram com a participação de um grupo de idosos que mantêm esta tradição em nosso município.



Foto 11– Bumba meu boi

Fonte: Arquivo particular de Hamilton Pacheco Santos – SMEC – 2013

Terno de Reis

O Terno de Reis de Itagibá se caracterizava por animado grupo de amigos, sob a liderança de Sr. Dionísio Sérvulo Miranda, que saíam de porta em porta com pandeiro na mão e uma animada música que a todos seduzia. Com a conhecida frase “ou de casa ou de fora, somos cantador de reis...” eles faziam com que as pessoas se contagiassem e os acompanhassem pelas ruas da cidade. Esta manifestação durou por muito tempo e deixou saudades a todos que recordam dessa manifestação.

Os donos das casas, em contrapartida, mantinham uma mesa farta de bebidas e comidas típicas para servir ao grupo de festeiros e seus acompanhantes, e quando terminavam os “comes e bebes”, começavam o tradicional e animado samba de roda. Os “festeiros” acreditam que o costume é uma maneira de integrar as pessoas da cidade.

Embora o Terno de Reis de Itagibá tenha passado por momento de altos e baixos em seu culto, ele é uma prática de grande importância na cidade de Itagibá, tendo seu auge no ano de 2008, período em que o grupo fez inúmeras apresentações tanto no município de Itagibá quanto na região. O grupo é composto, sobretudo por pessoas idosas que anualmente saem pelas casas no mês de janeiro em cantoria ao ritmo de tambores e pandeiros. Diante de sua importância foi produzido um vídeo documentário, intitulado Terno de Reis de Itagibá: entre o uso e o desuso e o livro, ambos de autoria, do pesquisador Hamilton Pacheco Santos. (SANTOS, Hamilton Pacheco et al. *Terno de reis de Itagibá*. Ilhéus: Editus, 2008). Atualmente o grupo encontra-se vinculado a uma ONG local.

A secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itagibá, através da sua coordenação de cultura vem realizando um trabalho de apoio e incentivo a essa importante manifestação local. No início de 2014, a coordenação de Cultura, juntamente com membros da comunidade, ligados a essa manifestação cultural, realizaram várias apresentações na sede do município, nos povoados e na zona rural.

Foto 12 – Terno de Reis.



Fonte: Arquivo particular de Hamilton Pacheco Santos – SMEC - 2013

As cavalgadas e Equiprovas

A história das Cavalgas e equiprovas se confundem com o próprio trabalho do homem do campo na lida diária com o boi. Cabia ao vaqueiro a tarefa de reunir os animais para o trato, para vender ou ainda para se deslocar de uma região a outra. É bem aí que começa a história das vaquejadas e cavalgadas. De início, estas atividades marcavam apenas o encerramento festivo de uma etapa de trabalho. Reunir o gado, ferrá-lo, castrá-lo e depois conduzi-lo para a “invernada” onde ainda existissem pastos verdes – esse era o trabalho essencial dos vaqueiros.

Com o passar do tempo, os esportes se popularizaram de tal forma que as atividades acontecem no calendário com datas marcadas, sendo estabelecida na cidade a criação de uma associação local de peões e amazonas denominada Peão Xonado. As cavalgadas e equiprovas locais envolvem um espírito de competição e um clima de festa de arrastar multidões e “embriagar” de emoção quem dela participa. As equiprovas são realizadas no Parque Manoel Fonseca – Parque do Vaqueiro – ou no Rancho Cachoeira.

As cavalgadas e festas de vaqueiros em Itagibá são sempre animadas. São realizadas equiprovas, com distribuição de prêmios, e no final das competições é organizada uma grande festa para os peões e o público em geral.

A lei nº 656, de 26 de julho de 2010, incluiu a Festa do Vaqueiro da região do Machadinho (comunidade rural do Município) no calendário oficial de eventos tradicionais do Município de Itagibá.

A prática esportiva

O Esporte Itagibense tem sua representatividade maior no futebol, que sempre se manifestou através de torneios locais e no Campeonato Intermunicipal, tendo ainda a prática do futsal e handebol nas modalidades feminino e masculino, práticas essas incentivadas por Torneios Intercolegiais e torneios interbairros. Desde o ano de 1989, o município participa do Campeonato Intermunicipal, tendo seu ápice no ano de 2003, quando a seleção ficou entre as quatro melhores do Estado da Bahia.

Outros esportes vêm atraindo a atenção da população jovem como o Futebol Jiu Jitsu, Karatê, Capoeira, além do Atletismo, Handebol e Futsal.

Foto 13 – Seleção de Itagibá no Campeonato Intermunicipal 2013



Fonte: Acervo particular de Rodrigo Roberto Miranda – SECRETARIA DE ESPORTES – 2013

Feriados Municipais

O decreto nº 81 de 12 de agosto de 1961, considera feriado municipal o dia 14 de agosto, a data de emancipação política do Município de Itagibá.

Atualmente a festividade de aniversário da cidade é comemorada com atrações musicais do estilo gospel e popular, que atrai a comunidade local e visitantes das cidades circunvizinhas.

A lei nº 457, de 15 de setembro de 1997, institui o dia 16 de outubro como o Dia da Padroeira de Itagibá, Santa Maria Goretti. “Os festejos católicos tiveram início em 1952, com a chegada do Padre Emanuel que sugeriu a comunidade católica que aceitasse Santa Maria Goretti, como padroeira do povoado, pois ela seria exemplo para os jovens daquela região, e protetora da cidade. O Sr. Aceltides Antônio de Brito, doou a imagem para a igreja, que foi trazida da Itália, sendo recebida no povoado com muita festa, fogos, e celebração no dia 06 de julho do mesmo ano. A homenagem a Santa era um momento de grande emoção, de rogar milagres, de devoção e fé. Na Praça Padre Emanuel Rangel, onde está localizada a Igreja Católica acontecia a festa profana com barracas, leilões e festa dançante.

A partir dos anos 80, a festa foi mudada, do mês de julho, para o mês de outubro, (dia 16) por ser julho um mês chuvoso, muitas pessoas não podiam ter acesso à festa por residirem na zona Rural do Município. (Fonte: Monografia de Elisângela Santos. Tema: Santa Padroeira: Festa de Santa Maria Goretti).

Porém, a comunidade católica local reivindicava o retorno da festa à data do nascimento da Santa Maria Goretti, 6 de julho, haja vista, que o período chuvoso não é tão severo quanto antes e o fato da maioria da população residir atualmente na zona urbana.

Observando estes aspectos, foi sancionada a Lei nº 685, de 14 de junho de 2012, que instituiu o dia 06 de julho, como feriado Municipal por ser o dia do nascimento de Santa Maria Goretti, padroeira do Município de Itagibá.

Foto 14 - Igreja Santa Maria Goretti.



Fonte: Acervo particular de Henrique Oliveira – SMEC - 2013

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

Nesta seção apresentaremos a Análise Situacional da Educação Municipal – ASE observada em todos os seus aspectos e todos os agentes que nela atuam. Buscaremos retratar toda a realidade educacional municipal através de dados oficiais, observações, documentos e, principalmente, através da visão de pais, alunos, professores, gestores e comunidade em geral.

2.2.1 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

2.2.1.1 Aspectos Pedagógicos

A SMEC de Itagibá trabalha para oferecer uma educação de qualidade aos seus munícipes. Prova disso, é a nomeação de um Coordenador Técnico Pedagógico para cada etapa e modalidade de ensino da Educação Municipal. Esse

profissional é responsável em coordenar, acompanhar, orientar e realizar formações com os professores e gestores e coordenadores pedagógicos das escolas municipais. Além disso, as escolas contam com Coordenadores Pedagógicos que muito contribuem com os aspectos pedagógicos das escolas e com o aprendizado das crianças.

As formações continuadas ocorrem com frequência por meio de ações da SMEC e com parceiros externos como: Sistema Positivo, Pacto nacional Pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, Pacto pela Alfabetização - PACTO, Formação Pela Escola, Programa Despertar, dentre outros.

2.2.1.2 Estrutura da Educação Municipal

A educação de Itagibá é tratada conforme a Lei orgânica de 1990 do município, como um sistema de ensino em colaboração com a União e o Estado, atuando prioritariamente, no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

O Plano Plurianual do Município de Itagibá garante o direito humano à educação através da formação de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania. Sendo organizado, através de programas e ações destinados a melhoria da qualidade da educação básica. Atualmente o município aplica, em média, 26% dos impostos arrecadados com o desenvolvimento de programas e ações no âmbito educacional.

O município de Itagibá institui seu Sistema Municipal de Ensino através da Lei Nº 461, de 15 de setembro de 1997. Por não atender às peculiaridades locais, esta foi reestruturada e revogada pela Lei Nº 605, de 31 de agosto de 2007. O referido Sistema Municipal de Ensino regulamenta a Educação como direito de todos e dever do estado e da família, fundamentada nos princípios de liberdade, solidariedade humana, igualdade e justiça social, que tem como finalidade:

- I- Pleno desenvolvimento do ser humano;
- II- A formação do educando e dos educadores para exercício pleno da cidadania;
- III- Valorização e promoção de vida;
- IV- A produção e a difusão do saber e do conhecimento.

Consta nesta mesma Lei a criação do Conselho Municipal de Educação - CME, que funciona dentro dos parâmetros legais, atuando de forma efetiva. Vale salientar, a existência de um regimento interno aprovado pelo CME em vinte oito de julho de 2010 e homologado pelo chefe do poder executivo municipal, através do decreto nº 2.498, de trinta de novembro de 2010.

O CME tem como objetivos: (I) assegurar aos grupos representativos da comunidade o direito de participar da definição das diretrizes da educação no âmbito do município e concorrer para elevar a qualidade dos serviços educacionais; (II) propugnar para que a educação seja direito de todos e assegurada mediante políticas educacionais, econômicas, sociais e culturais, visando garantir o acesso, o ingresso, a permanência e o sucesso à educação contínua e de qualidade sem qualquer discriminação e pela gestão democrática nas escolas de seus sistemas de ensino.

Suas atribuições são:

- I- gerenciar os recursos orçamentários destinados ao Conselho Municipal de Educação, constantes no orçamento da Educação;
- II- manifestar-se sobre ampliação, desativação, localização e conservação das Unidades Escolares do município;
- III- manter intercâmbio com os demais conselhos;
- IV- elaborar seu Regimento Interno a ser aprovado em plenária do Conselho Municipal de Educação;
- V- acompanhar o cumprimento das leis que regem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental nas Unidades do Sistema Municipal de Ensino;
- VI- colaborar com o Poder Executivo na definição das políticas de educação escolar do município, analisando propostas para o Plano Municipal de Educação e para as Leis Plurianuais, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual;
- VII- assessorar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura na discussão do projeto político-pedagógico do Sistema e das Unidades Escolares;
- VIII- autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino para garantir e aperfeiçoar sua qualidade;
- IX- fixar normas, nos termos da lei, para:
 - a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;
 - o funcionamento e o credenciamento das instituições de ensino;

- a Educação Infantil e o Ensino Fundamental destinados ao educando com necessidades especiais;
- Ensino Fundamental destinado a jovens e adultos que a ele não tiveram acesso em idade própria;
- a produção, o controle e a avaliação de programas de educação à distância;
- o currículo dos estabelecimentos de ensino público de modo a evitar aplicação inadequada de recursos.

X- Aprovar

- o Plano Municipal de Educação, nos termos de legislação vigente;
- os regimentos e bases curriculares das instituições educacionais do Sistema Municipal de Ensino.

XI- emitir parecer sobre convênios, acordos ou contratos relativos a assuntos educacionais que o Poder Público Municipal pretende celebrar;

X II- acompanhar e avaliar a execução dos planos educacionais do município;

XIII- manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidos pelo chefe do Poder Executivo ou pelo Secretário de Educação e de entidades de âmbito municipal ligados à educação;

XIV- estabelecer critérios para fins de obtenção de apoio técnico e financeiro do Poder Público pelas instituições de ensino privada sem fins lucrativos;

XV- exercer outras atribuições, previstas em lei ou decorrente de suas funções.

No município de Itagibá além do Conselho Municipal de Educação existem: Conselho de Alimentação Escolar - CAE, criado através do Decreto Nº 2.109 de 13 de julho de 2009 tendo como principais atribuições: acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados a alimentação escolar, zelar pela qualidade dos alimentos oferecidos, bem como, fiscalizar as condições higiênicas de preparação e verificar a aceitabilidade do cardápio oferecido aos estudantes. Além disso, o CAE também recebe o relatório anual do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e emite um relatório aprovando ou reprovando a execução do programa no município.

Além desses, o município também possui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado pela Lei Municipal Nº 602, de 16 de abril de 2007, que atua dentro dos parâmetros legais

considerando seu Regimento Interno, reunindo mensalmente os seus membros para analisar as prestações de contas referentes aos recursos destinados a educação básica. Tendo como principal atribuição fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos do FUNDEB na educação Municipal. Há também a atuação dos Conselhos Escolares, regidos pelo Art.95 da Lei Orgânica Municipal, que realizam suas reuniões ordinárias mensalmente, para tratar de assuntos referentes às Unidades Escolares, tais como: deliberar o funcionamento pedagógico e administrativo, acompanhar, fiscalizar e aprovar, a aplicação dos recursos financeiros administrados pela Escola.

O Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação Municipal, criado pela Lei Nº 680 de 05 de abril de 2012, foi construído de forma participativa, envolvendo representantes da Associação dos Professores Licenciados do Brasil - APLB Sindicato - Local e Regional, Secretários de Educação e Administração, bem como, o Coordenador de Recursos Humanos e Assessoria Jurídica do Município. O Estatuto do Magistério – Lei Municipal Nº 680, de 05 de abril de 2012, estabelece que, o acesso aos cargos de servidor do Magistério é facultado a todos os brasileiros, que preenchem os requisitos legais na forma da Lei e serão sempre precedidos de aprovação em concurso público, de provas e títulos para cargo e nível em que o candidato concorreu, sempre na classe e referência inicial, obedecida as exigências estabelecidas em Lei.

A SMEC possui um organograma bem definido e está organizada em seis departamentos: Departamento de Assessoria Técnica, Departamento de Desenvolvimento de Educação Básica, Departamento de Acompanhamento e Avaliação Educacional, Departamento de Assistência do Estudante, Departamento de Gestão de Fundos e Controle de Programas Educacionais e Departamento de Cultura.

A Secretaria Municipal de Educação possui uma boa relação com a Diretoria Regional de Educação e Cultura – Direc (13) - e a Secretaria Estadual de Educação da Bahia – SEC/BA - sendo o regime de colaboração respeitado e incentivado pelo município e pelo Estado.

O município ao elaborar o Plano de Ação Articuladas - PAR - contemplou metas de qualidade para a educação básica assegurando estratégias para apoio técnico e financeiro que visem à melhoria da gestão educacional em nosso município.

Com relação à avaliação institucional, a secretaria municipal de educação realiza e estimula as escolas a aplicarem, periodicamente, esse tipo de avaliação, e utilizar seus resultados como ponto de partida e de melhoria das ações das escolas e da qualidade da educação municipal.

Para garantir a equidade da Educação reduzindo a desigualdade educacional entre as escolas da sua competência administrativa, o Município tem implementado algumas estratégias:

- Ofertas de aulas de reforço para o aluno com dificuldades na aprendizagem em turno oposto;
- Melhoria da infraestrutura física das escolas com adequação dos espaços escolares aos portadores de necessidades educacionais especiais, bem como, construções de refeitórios, quadras poliesportivas;
- Aquisição de material didático e pedagógico;
- Capacitação e formação continuada dos profissionais da educação municipal;
- Realização de concurso público para suprir as carências do quadro de pessoal e aquisição de mão de obra qualificada;
- Adequação do currículo escolar;
- Fortalecimento dos conselhos municipais ligados à área da educação;
- Atendimento especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais;
- Ampliação e melhoria da frota que atende ao transporte escolar;
- Oferta de alimentação escolar saudável, em atendimento às normas do PNAE;
- Desenvolvimento de projetos de valorização dos profissionais da educação;
- Implantação de projeto de capacitação dos profissionais da educação, alunos e comunidade, objetivando dinamizar o processo de ensino aprendizagem e participação da família;

2.2.1.3 Organização e Funcionamento da Educação Municipal

A Educação Municipal está estruturada em vinte seis Unidades de Ensino, sendo que, dessas, oito escolas são estaduais e estão municipalizadas através de convênio de ação e parceria firmado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria Estadual de Educação da Bahia. Dos estabelecimentos supracitados, sete estão localizados na sede do município, três no Distrito, três em Povoados e treze na zona rural. A maioria das Unidades é de pequeno porte, haja vista que temos: dezesseis de pequeno porte, nove de médio porte e uma de grande porte. Os níveis de ensino disponibilizados na Rede Pública Municipal vão da Creche ao Ensino Fundamental Anos Finais, assim distribuídos: Duas escolas de Educação Infantil, sendo uma Creche e uma Pré Escola, quatro com atendimento da Educação Infantil - Pré Escola ao Ensino Fundamental Anos Iniciais, três com Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, duas com Ensino Fundamental Anos Finais e treze escolas com classes Multisseriadas do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

A Rede Pública Municipal também oferece atendimento à Educação de Jovens e Adultos – EJA, em seis escolas municipais, sendo que destas, duas estão localizadas em Povoados, duas no Distrito e duas na sede do município. Os programas de Alfabetização para jovens e adultos também são prioridade desse sistema, acontecendo em parceria com a Secretaria Estadual de Educação através do programa Todos pela Alfabetização - TOPA, distribuído em dezenove turmas, sendo treze na zona rural e seis turmas na zona urbana, sendo que todas funcionam em escolas da Rede Municipal.

Os alunos da Rede Pública possuem atendimento educacional especializado no turno oposto ao ensino regular nas quatro salas de Recursos Multifuncionais que estão localizados na sede do Município, nos Povoados e no Distrito.

Considerando a infraestrutura das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, podemos afirmar que a maioria das escolas atendem aos parâmetros básicos de qualidade, possuindo revestimento de pisos e paredes, instalação de forro em PVC, ventiladores em quase todas as salas de aula, e laboratórios de informática, embora estes não estejam em perfeito funcionamento por falta de acompanhamento técnico por parte do Ministério da Educação através do Programa Nacional de Tecnologia Educacional – Proinfo.

Em alguns casos, considerando-se a área do terreno, duas unidades de ensino possuem quadra poliesportiva coberta, duas possuem refeitório, cinco possuem pátio coberto, duas possuem parque infantil, cinco possuem biblioteca

escolar, uma possui sala de multimeios didáticos, todas da sede, distrito e povoados possuem secretaria, diretoria, sala do professor, depósito para material didático, duas possuem sala de coordenação pedagógica, algumas possuem acessibilidade, despensa, cozinha e quadros brancos. Vinte dos estabelecimentos escolares podemos classificar como bons, pois possuem uma boa infraestrutura, sendo que alguns foram reformados recentemente. Os demais podem ser classificados como regulares pois necessitam de pequenos serviços de melhoria em sua estrutura física, como: pintura, retelhamento, recuperação de algumas portas e janelas, substituição de piso e/ou revestimento. Dezesseis escolas da rede possuem cozinha onde é preparada a merenda escolar para os alunos. A maioria destas encontram-se em boas condições físicas e algumas necessitam de ampliação e pequenas adequações.

Dez escolas da rede são mantidas pela Cantina Central (Casa da Merenda) que fornece, segundo um cardápio pré-estabelecido, merenda para estas escolas, inclusive do campo. A Cantina Central encontra-se em péssimas condições físicas, necessitando de demolição e construção de acordo com as exigências legais do Conselho Federal de Nutrição e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Enquanto a obra não é concretizada, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura alugou uma casa que atende, de forma satisfatória, as necessidades e demandas da Cantina Central da Merenda Escolar.

No município, temos apenas uma escola estadual de médio porte que atende apenas ao Ensino Médio Regular, com a infraestrutura em situação inadequada por não atender aos parâmetros básicos. Vale salientar que o município disponibiliza uma sala de aula em duas escolas municipais localizadas nos povoados para funcionar como extensão do Ensino Médio com mediação tecnológica, da Rede da Escola Estadual de Ensino.

É importante destacarmos a existência de uma faculdade privada, localizada na sede do município que funciona em uma escola da rede municipal, apresentando infraestrutura regular, sendo esta uma extensão da faculdade polo localizada na cidade de Valença-Bahia. Atualmente os cursos oferecidos são Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Gestão Empresarial. Ressalta-se ainda a existência de duas escolas particulares de pequeno porte que apresentam os parâmetros básicos de infraestrutura com conceito regular, sendo que uma atende

exclusivamente à Educação Infantil - Pré Escola e a outra atende a modalidade da Educação Infantil - Pré-Escola e o Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Tabela 06. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2011	--	--	--	--	--	--	01	--	01
2012	--	--	--	--	--	--	01	--	01
2013	--	--	--	--	--	--	01	--	01
2014	--	--	--	--	--	--	01	--	01

Fonte: Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2915205> - Acesso em 07/04/2014.

Através dos dados analisados na tabela acima, observa-se que o município não oferece na Rede Estadual os níveis de Educação Infantil, e Ensino Fundamental, atende apenas ao Ensino Médio na área urbana.

Tabela 07. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	02	06	08	05	22	27	--	--	--
2011	02	06	08	05	21	26	--	--	--
2012	02	07	09	05	21	26	--	--	--
2013	02	07	09	05	21	26	--	--	--

Fonte: Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2915205> - Acesso em 07/04/2014/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itagibá.

Na tabela 07 (sete), observa-se que a quantidade de alunos atendidos na Educação Infantil e Ensino Fundamental é maior na zona rural que na urbana, contudo, percebe-se, que nos anos de 2010 e 2013 houve uma redução no número de estabelecimentos de ensino que atendem ao Ensino Fundamental na área rural. Isso se deve a diminuição da população que reside no campo.

Tabela 08. Número dos estabelecimentos Escolares de Educação Básica do município de Itagibá, por dependência administrativa e níveis de ensino.

Níveis de ensino	Dependência administrativa					
	Estadual		Municipal		Particular	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Ed Infantil – Creche	--	--	01	01	02	02
Ed. Infantil – Pré-escola	--	--	07	07	02	02
Ensino Fundamental Anos iniciais	--	--	20	20	01	01
Ensino Fundamental Anos Finais	--	--	05	05	--	--
Ensino Médio	01	01	--	--	--	--
Total	01	01	33	33	05	05

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itagibá - 2014

A tabela 08 (oito), demonstra que o número de dependências administrativas que atendem a Educação Infantil - Creche é maior na esfera particular, enquanto que o Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, é ofertado prioritariamente pelas dependências administrativas municipal. Torna-se importante destacarmos que o total de dependências administrativas demonstrado na tabela, é superior ao número de estabelecimento de ensino existente no município, pois os referidos estabelecimentos atendem a diferentes níveis de ensino.

2.2.1.4 Apoio ao Educando

A cada três anos, acontecem à escolha do Livro Didático das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de forma coletiva e democrática, obedecendo às orientações do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), onde os professores, gestores, coordenadores pedagógicos, sob orientação da equipe pedagógica da SMEC, fazem a análise das coleções enviadas pelas editoras, escolhem as que condizem com o Projeto Pedagógico das Escolas da Rede. Após a escolha os técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itagibá (SMEC) lavram

ata com os presentes e enviam os dados das coleções escolhidas ao MEC/FNDE/PNLD.

São desenvolvidas ações de conscientização sobre importância de conservação dos livros junto aos pais e aos educandos. Contudo, é importante destacarmos a disponibilização de material de apoio didático para alunos e professores, assim como a aquisição do livro didático para todos os educandos de Educação infantil em Creche e Pré-Escola, 4º e 5º ANOS do Ensino Fundamental.

A aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar ocorre através de processo licitatório, realizado anualmente, bem como da Agricultura Familiar por meio de chamada Pública. Os gêneros alimentícios são recebidos na Cantina Central de Alimentação Escolar, que prepara a merenda das escolas da sede. O lanche das escolas do campo é preparado na própria Unidade Escolar. Com exceção da Creche que recebe, armazena e prepara suas refeições e algumas escolas do campo onde a merenda é preparada na própria Unidade Escolar.

Seguindo as orientações do Conselho Municipal de Alimentação Escolar são gastos cerca de 30% do recurso do PNAE. Boa parte destes alimentos é adquirida de produtores rurais e da agricultura familiar do próprio município, fortalecendo assim as famílias que trabalham no campo, além de adquirir alimentos de ótima qualidade.

A quantidade, qualidade e variedade da Alimentação Escolar oferecida na Rede Pública Municipal são suficientes para atender ao número de alunos, sendo esta acompanhada por uma nutricionista que realiza teste de aceitabilidade, com alunos para o cardápio observando as normas nutricionais e a preferência dos mesmos. O CAE participa de todo o processo. Vale salientar que, nos Povoados, Distrito e sede do município, o cardápio é unificado, com exceção da Creche que funciona em tempo integral, com crianças de dois e três anos, com um cardápio diferenciado, bem como as escolas do campo que possui um cardápio que varia de acordo com a disponibilidade das funcionárias e dos pais para o preparo da alimentação.

Os alunos do município com necessidades educacionais recebem: assistência médica psicológica e do serviço social, através da parceria entre as Secretarias de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Eles são atendidos após avaliação diagnóstico realizada pelos profissionais que atuam na sala de Recursos Multifuncionais.

O Transporte Escolar é frequente e seguro, tendo 94,5% dos veículos fechados e 5,5% dos veículos abertos. Atualmente são atendidos mil trezentos e trinta e seis estudantes. As maiores dificuldades encontradas são as condições desfavoráveis que algumas estradas vicinais oferecem. Para amenizarmos estas dificuldades buscamos o apoio da Secretaria de Infraestrutura que contribui regularmente com a devida manutenção destas estradas. Os veículos são conduzidos por motoristas habilitados para o exercício da função, contudo não possuem formação adequada ao transporte escolar. Os veículos de Transporte Escolar não contam com a presença de monitores.

O Município possui dez ônibus escolares sendo que dois oferecem acessibilidade. Todos os ônibus foram adquiridos com parceria do FNDE através dos Programas Caminho da Escola e do PAR, bem como, com recursos próprios por meio de pregão eletrônico. Todos são utilizados de forma adequada ao transporte de alunos para a escola.

2.2.1.5 Acompanhamento Pedagógico

A SMEC de acordo com o cronograma de Ações que visa à melhoria do Ensino e Aprendizagem da Rede Municipal desenvolve atividades, a saber: reuniões mensais com dirigentes escolares, coordenadores pedagógicos das Unidades de Ensino, capacitações continuadas com os docentes, direção e coordenação pedagógica, formação através dos Programas PACTO e PNAIC, Programa Despertar, Formação pela Escola e Progestão. Além disso, a Secretária e sua equipe de Coordenadores realizam visitas periódicas às Unidades Escolares por níveis e modalidade de Ensino. O município também firmou convênio com o Sistema Aprende Brasil - Positivo que viabiliza, além de outras ações, capacitações por áreas específicas de conhecimento.

Sendo o currículo a bússola, o norte para aprendizagem, os conteúdos do currículo trabalhados nas escolas da rede municipal de Itagibá, estão atualizados, condizentes com as diretrizes em vigência, são organizados de forma sequencial. O currículo é composto por uma Base Nacional Comum e da Parte Diversificada,

ambas integrando e articulando os aspectos da vida cidadã (Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciências e Tecnologia, Cultura e Linguagens) com as áreas de conhecimento. Conforme Art. 33 da Lei 9.394/96. De acordo com o parecer CNE/CEB nº 7/2010, a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada do currículo do Ensino Fundamental constituem um todo integrado e não podem ser consideradas como dois blocos distintos.

Com base no Art.12 da LDB 9.394/96 os conteúdos que compõem a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada tem origem nas disciplinas científicas, no desenvolvimento das linguagens, no mundo do trabalho, na cultura e na tecnologia, na produção artística, nas atividades desportivas e corporais na área de saúde e ainda incorporam saberes como os que advêm das formas diversas de exercício da cidadania, dos movimentos sociais, da cultura escolar, da experiência docente, do cotidiano e dos alunos.

Lembrando que a parte diversificada do currículo inclui, obrigatoriamente, a partir dos anos finais do Ensino Fundamental, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Nessa perspectiva, a SMEC organizará um currículo que deverá privilegiar e envolver as manifestações culturais; as dinâmicas de organização e produção do conhecimento; as relações entre teoria e prática, as relações entre o aluno, escola e a sociedade na qual estão inseridos; a construção do conhecimento e sua relação para cidadania e as relações humanas afetivas.

Na Educação Infantil segue as orientações que norteiam em nível nacional que é o documento *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*, além de uma criação específica para uma proposta do Ensino Fundamental de Nove anos que contempla ações de transversalidade nos diferentes níveis, fazendo com que a criança de 6 anos que ingressa no Ensino Fundamental seja respeitada, enquanto criança e tenha tranquilidade na transição, uma vez que a sua idade cronológica ainda está na primeira infância. Há também esta mesma preocupação com os alunos ingressos na Educação Infantil com faixa etária entre 2 e 5 anos de idade.

A educação quilombola e indígena não prevalece em nosso município. No que se refere à educação escolar no campo observa-se algumas questões referentes ao desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural de

cada localidade, embora o município não possua currículo específico da educação escolar do campo.

O acompanhamento pedagógico no processo educacional das Unidades Escolares não são suficientes para atender a demanda das mesmas devido a carga horária dos coordenadores pedagógicos das unidades escolares. Para que esse atendimento seja satisfatório e de qualidade é necessário que cada escola tenha um coordenador atuando com quarenta horas, pois existem escolas com modalidades de ensino diferenciadas nos três turnos de trabalho.

Em relação ao Projeto Político Pedagógico – PPP, algumas escolas já concluíram, outras estão reformulando e algumas estão em fase de finalização. A SMEC orienta esta importante construção com reuniões, pesquisas, formações e cursos com a equipe escolar responsável pela coordenação e execução desse trabalho.

Segundo consta no Estatuto do Magistério, o professor deverá realizar o horário de Atividade Complementar (AC) em turno oposto ao seu trabalho, e é nesse momento que são realizados os planejamentos das atividades desenvolvidas durante a semana de forma organizada e articulada com os professores, sob a orientação do coordenador pedagógico de cada Unidade Escolar.

Uma das maiores preocupações da SMEC foi atualizar os currículos das Escolas deixando condizente com as Diretrizes Curriculares Nacionais, para tanto, foram organizados encontros com professores, diretores e coordenadores para que essa articulação fosse feita de forma participativa e abrangente, reunindo todos os profissionais da rede, citados acima. Os conteúdos do currículo trabalhados nas escolas estão atualizados e condizentes com as diretrizes curriculares em vigência. São organizados de forma sequencial de modo que os professores possam saber os conteúdos trabalhados nos anos anteriores. Os encontros pedagógicos entre professores e coordenadores, acontecem de acordo com o cronograma de Atividades Complementares – AC estabelecidos por cada Unidade Escolar com a carga horária de cada profissional. As escolas têm Regimento Interno Unificado, elaborado por comissão organizada pela Secretaria de Educação do Município.

O alunado da Rede Municipal de Ensino é avaliado pelos professores, através de diagnósticos, fichas avaliativas, reuniões pedagógicas e indicadores de desempenho. Detectado as dificuldades, será elaborado projeto de intervenção que venha sanar as dificuldades de aprendizagem.

2.2.1.6 Gestão das Unidades Escolares

As escolas da Rede Pública Municipal dispõem de conselhos escolares com funções bem definidas, funcionando de maneira permanente, acompanhando de forma eficaz todo o serviço da escola, contribuindo assim com a melhoria de qualidade da educação.

De forma democrática e participativa as escolas definem seus objetivos, as suas metas, estratégias e elaboram os Planos de Ações que são claramente definidos, discutidos e aceitos pela comunidade escolar.

As escolas em parceria com a comunidade escolar definem seus conselhos, que tem autonomia para decidir sobre seus esquemas, métodos preferidos, aquisição de equipamentos e materiais necessários, buscando orientação técnica junto à Secretaria Municipal de Educação.

Até a presente data, a escolha dos dirigentes escolares é efetuada pelo gestor municipal, em acordo com a APLB - através do seguinte critério: Ser professor efetivo da rede Municipal e em atividade, contudo, encontram-se em vigor a Lei Municipal Nº 681 de 05 abril de 2012, que determina eleições para o cargo Diretor dos estabelecimentos municipais.

As escolas do município possuem normas e procedimentos administrativos definidos através de reuniões, realizado com a secretária e a equipe técnica. Todas são orientadas para desempenhar suas funções com eficácia e eficiência.

Nenhuma escola do município possui grêmio estudantil, pois ainda não há iniciativas que permitam a criação e as atividades desse colegiado na rede municipal de ensino. A participação dos alunos, pais, funcionários e comunidade escolar é vista no Conselho Escolar. Este colegiado participa da elaboração e desenvolvimento de projetos, eventos e reuniões colaborando nas decisões e na gestão escolar. As escolas do município elaboram um calendário de eventos comemorativos, realizando feiras, festivais, excursões, atividades esportivas, atividades cívicas, atividades artísticas e de recreação, projetos inter e transdisciplinares. O regimento escolar é conhecido por todos, sendo efetivado no cotidiano das escolas.

2.2.1.7 Instalações físicas e materiais nas Unidades Escolares

A maioria dos prédios e pátios das escolas da zona rural, distrito e povoados do município é bem conservado e possui aparência atrativa, entretanto, as salas de aulas são insuficientes para atender a demanda, principalmente após a adesão do Programa Mais Educação. As escolas dispõem de um sistema de abastecimento de água variado: as sete escolas da sede do município e as três localizadas no Distrito possuem água tratada; as três escolas localizadas nos Povoados e seis localizados na zona rural, não possuem sistema de abastecimento, sendo o suprimento realizado por pessoas que a transportam das cisternas e barragem até as escolas.

Cinco escolas municipais possuem bibliotecas, duas possuem salas de estudo e quatro possuem salas de multimeios. O espaço de apoio ao professor faz parte das instalações físicas de quinze escolas. Em sete escolas há espaço para lazer em quadra poliesportiva, sendo que destas, duas são cobertas. Algumas quadras precisam de cobertura e a maioria delas precisa de reforma. As demais escolas realizam atividades em pátios cobertos ou áreas externas que necessitam de ampliação e/ou reforma. Todas as instituições possuem banheiros em condições higiênicas de uso, porém precisam de adequação com acessibilidade, chuveiro, etc. e ampliação com vistas a implementação do Programa Mais Educação. Vale salientar que dezoito escolas da rede municipal possuem acessibilidade com adequações dos sanitários e rampas de acesso.

As escolas dispõem de materiais pedagógicos e equipamentos audiovisuais e os disponibilizam para seus professores utilizarem nas aulas. Os professores utilizam data show, aparelho de DVD, aparelho de som, caixas acústicas e em algumas escolas há laboratório de informática, inclusive nas escolas do Campo. Algumas escolas do campo também possuem notebooks doados pelo Ministério da Educação (MEC).

As escolas municipais contam com vigilância noturna realizada pela Guarda Municipal, na sede, distrito e povoados, enquanto que nas escolas do campo há proteção de grades nas entradas e em todas as janelas evitando furtos dos equipamentos, materiais didáticos, de limpeza e merenda escolar.

Anualmente, a equipe gestora realiza o inventário do patrimônio da escola onde detalham a situação dos bens retirando os que quebraram ou estão inservíveis e incluem os bens adquiridos com recursos do Caixa Escolar/Programa Dinheiro Direto na Escola, ou doados pela SMEC. Esse inventário é encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e para o Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Itagibá, que arquiva para controle e consulta posterior.

Objetivando a ampliação da Jornada Escolar nas Unidades de Ensino a fim de garantir a permanência dos educandos, alguns esforços precisam ser empreendidos, como: adequação da rede física das Unidades Escolares com bibliotecas, quadra poliesportiva, laboratório de informática, refeitórios, além disso, o município deverá proporcionar através da SMEC a contratação de profissionais para garantir a oferta de aulas de capoeira, dança, reforço escolar e aulas de língua estrangeira.

2.3 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

No Município de Itagibá, os professores, coordenadores pedagógicos e gestores estão se atualizando com frequência, por meio de cursos, graduações, encontros e outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou por outras instituições parceiras e convênios com o governo estadual e federal.

Contudo, o quadro ainda não está qualificado na sua totalidade e há um grande número de professores atuando em áreas diferentes da sua formação. Vale ressaltar, que muitos desses professores ensinam em mais de uma escola e lecionam mais de uma disciplina. Tal situação torna-se um desafio a ser vencido.

Quanto à questão da valorização financeira, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação e/ou o Estatuto do Magistério (Lei Nº 680 de 05 de abril de 2012) é uma realidade, mas por falta de regulamentação de algumas matérias, ainda não tem sido cumpridos na íntegra e por isso, ainda não atende aos anseios da categoria.

Tabela 09. Funções docentes por Localização e Formação – Rede Municipal em 2013.

Legenda para Funções Docentes: C/Lic - com Licenciatura; C/Gr - com Graduação; C/EM - com Ensino Médio; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio

Etapas e Modalidades da Educação Básica						
Regular – Creche	0	01	0	03	0	04
Regular - Pré-Escola	06	06	0	16	0	28
Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	02	12	0	10	0	24
Regular - Anos Finais do Ensino Fundamental	27	28	04	58	0	117
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	02	02	0	08	0	12
Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	0	0	0	0	0	0
Educação de Jovens e Adultos - Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	08	08	01	14	0	31
Total	45	57	05	109	0	216

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itagibá – 2013.

Diante das dificuldades típicas dos pequenos municípios é possível notar o empenho e a efetiva participação dos professores nos conselhos das escolas, na elaboração do projeto político-pedagógico e em outros conselhos da área da educação, cujo ingresso dar-se-á através de eleições e ou de indicações.

Dentre os programas de formação e qualificação dos professores e gestores ativos no município, podemos elencar: Plataforma Freire, Sistema Aprende Brasil – POSITIVO, Pacto com os Municípios, Programa Despertar, Progestão, Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC Universidade Aberta do Brasil - UAB/UESC, Formação Pela Escola.

Em relação às unidades Escolares do Município, o quadro dispõe de Coordenadores Pedagógicos, em regime parcial, salvo as exceções, nomeados através de Concurso Público e a SMEC dispõe de coordenadores pedagógicos, coordenadores técnicos, efetivos e outros nomeados para o cargo, como função de confiança.

Observa-se que nem todas as Unidades Escolares da Rede dispõem de Secretário Escolar e Coordenador Pedagógico. Entretanto, em relação aos demais funcionários, a rede está bem alimentada.

Os coordenadores pedagógicos de cada unidade escolar têm como meta orientar os professores sobre práticas de ensino, motivá-los a participar ativamente dos projetos de cunho pedagógico, bem como, prestar assistência pedagógica

necessária, o que tem sido feito na medida do possível. Quanto ao pessoal de suporte técnico e administrativo são desenvolvidas, esporadicamente, ações de treinamento.

No que diz respeito a formação dos docentes da Rede Municipal de Itagibá, observe-se na tabela 09, que a maioria desses profissionais possui apenas o curso Normal Médio (Magistério), salientamos porém, que a maioria já encontra-se em processo de Licenciatura ou graduação com apoio da SMEC.

Os coordenadores pedagógicos de cada unidade escolar tem como meta orientar os professores sobre práticas de ensino, motivá-los a participar ativamente dos projetos de cunho pedagógico, bem como, prestar assistência pedagógica necessária, o que tem sido feito na medida do possível. Quanto ao pessoal de suporte técnico e administrativo são desenvolvidas, esporadicamente, ações de treinamento.

Por falta de regulamentação da matéria que consta no Plano de Carreira, o desempenho dos profissionais ainda não é periodicamente avaliado, pois, ainda não foi traçado os critérios, instrumentos, ou mecanismos para esse fim. Quanto aos direitos profissionais, ora existentes, foram uma conquista da luta de classe organizada pela ação do sindicato e da mobilização dos docentes da rede municipal.

As relações entre funcionários que trabalham nas unidades escolares, direção e corpo discente, se desenvolvem de forma amistosa e profissional, onde cada membro exerce sua função contribuindo com o bom andamento das atividades desenvolvidas na escola.

O corpo docente de cada unidade escolar e os demais servidores que trabalham como pessoal de apoio, também participam nas tomadas decisões, sugerindo, debatendo, atuando direta e indiretamente no processo de desenvolvimento das ações pertinentes à unidade escolar.

Tabela 10. Número de professores e coordenadores da rede Municipal, Estadual e Particular, por nível de formação em 2013.

Profissionais do Magistério	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		Total
	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	
Professores	0	0	0	32	0	117	149
Coordenadores	0	0	0	0	0	15	15

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itagibá - 2014

Conforme tabela 10, observamos que a maior parte dos professores e todos os coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Itagibá, possuem formação em nível superior. Vale ressaltar que um percentual significativo de docentes com Ensino Médio (50%) encontra-se em processo ou concluindo a graduação. Isso é muito bom para nossos alunos e para nossas escolas que contam com profissionais graduados, o que reflete positivamente na qualidade da educação municipal.

Tabela 11. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede municipal em 2013.

Cargos	Nº	Nível de Escolaridade			
		Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Outros
Merendeira	18	02	01	15	0
Vigilante	02	02	0	0	0
Servente	70	32	05	32	01
Secretário Escolar	05	0	0	04	01
Porteiro	12	04	02	06	0
Outros	60	02	03	40	15

Fonte: Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Itagibá – 2014.

Na tabela 11, verifica-se que o nível de escolaridade dos profissionais em Educação da Rede Municipal de Itagibá que atuam no apoio às ações da escola, possuem, em sua maioria, o Ensino Médio completo, porém o ideal seria o ensino superior, por tratar-se dos profissionais da educação conforme a Nova Legislação. Algumas ações formativas estão em implementação na Rede Municipal com o oferecimento de cursos para: Merendeiras, Secretários Escolares, porteiros, auxiliares de serviços gerais e Conselheiros Escolares. Outras formações serão oferecidas a outros segmentos escolares.

Tabela 12. Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2013.

Cargos	Nº Total	Situação Funcional					Tempo exercício no cargo
		Servidor Público	Concursado em Regime Estatutário	Contrato Temporário	Terceirizado	Outro	
Merendeira	18	0	18	0	0	0	

Vigilante	02	0	02	0	0	0	
Servente	70	0	63	07	0	0	
Secretário Escolar	06	0	06	0	0	06	
Porteiro	13	0	12	0	0	01	
Outros	41	0	41	19	0	0	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Educação e Cultura – 2014.

Na tabela 12, verifica-se que os profissionais em educação da Rede Municipal são efetivados através de Concurso Público, porém existem alguns contratos temporários para algumas funções devido à demanda de funcionários exigida pelas escolas.

2.4 NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR

2.4.1 Etapas da Educação Básica

Nesta seção veremos como se encontra a Educação Infantil no município de Itagibá. Mostraremos dados relacionados ao oferecimento, a demanda e o desafio do município para ampliar as vagas sem perder a qualidade e com os recursos disponíveis.

2.4.1.1 Educação Infantil

Segundo a LDB, Lei 9.394/96 Art. 29 e 30, a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade; e deve ser oferecido em creche (0 a 3) anos e pré-escola (4 e 5 anos). Em 2005, a Lei 11.114 altera a LDB 9394/96, tornando obrigatória a matrícula das crianças de seis anos de idade no Ensino Fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itagibá oferece vagas para crianças de dois e três anos em uma creche na zona urbana e a pré-escola no Distrito de Japomirim, nos Povoados de Tapiragi, Acaraci e na Sede do município.

Tabela 13. Evolução da matrícula da Educação Infantil no Município de Itagibá, por dependência administrativa e localização, período 2010 a 2013.

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	513	280	0	0	Não informou	0	793
2011	316	291	0	0	58	0	665
2012	250	193	0	0	74	0	517
2013	241	211	0	0	70	0	522

Fontes: MEC/INEP, para os dados de matrícula, Anuário Estatístico Estadual e Secretaria Municipal de Educação de Itagibá - 2014

Observamos na tabela 13 que a matrícula da Educação infantil na Rede Municipal de Itagibá vem sofrendo diminuição, tanto na área urbana quanto na rural. Segundo a comissão representativa essa diminuição se deve ao planejamento familiar presente na maioria das famílias residentes no município. Contudo, essa diminuição não é observada na esfera particular devido ao número de vagas limitadas e a qualidade da educação oferecida por essas instituições.

Tabela 14. Frequência por ano de nascimento segundo o Município Residente. Nascidos Vivos - Bahia

	Período			
	2010	2011	2012	2013
Itagibá	104	85	46	48

Fonte: Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2915205> Acesso em 09/04/2014.

A tabela 14 mostra o número de nascidos vivos no município de Itagibá. Os dados mostram uma diminuição significativa de nascido-vivos no período entre 2010 e 2013 no município de Itagibá. Esta redução, segundo os dados, é de aproximadamente 50%.

Tabela 15. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município de Itagibá 2010.

Seguimentos	População (A)	Matrícula (B)	Não matriculados	Taxa (C)%
Creche (0 a 3 anos)	913	190	723	20,8%
Pré-Escola (4 a 5 anos)	386	312	74	80,7%

Total (0 a 5 anos)	1299	502	797	38%
---------------------------	------	-----	-----	-----

Fontes: Secretaria Municipal de Educação, 2014.

Como se pode observar a tabela nº 15, há um déficit entre a população de crianças de 0 a 3 anos e o número de matrícula ofertada. Percebemos que a pré-escola atende a maioria da população nesta faixa etária.

Diante dessa realidade apresentada faz-se necessário a ampliação e adequação da Creche para atender crianças de 0 a 3 anos, bem como, a construção de uma creche no Distrito de Japomirim, devido a um número significativo de crianças nessa faixa etária fora da escola, haja vista que até 2016, os sistemas educacionais precisam se adequar para ofertar o ensino à população de 4 e 5 anos, uma vez que a Lei 11.700 de 13 de junho de 2008: Acrescenta inciso X ao **caput** do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

O município vem se preparando com a aquisição de terrenos para a construção de Instituições da Educação Infantil (Creche), sendo uma na Sede, via - PAR, (já em fase inicial) e outra no Distrito de Japomirim, (já iniciada) bem como, a reorganização da matrícula de crianças na pré-escola a partir de 4 anos de idade.

Tabela 16. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município 2010.

Localização	População de 0 a 5 anos (A)	Matrícula (B)	Escolarização %
URBANO	884	385	43,7%
RURAL	565	253	44,7%

Fontes: IBGE, para os dados de população; MEC/INEP, para os dados de matrícula. 2013

Observando a tabela nº 16, constata-se que a proporção da população em relação a matrícula da zona urbana, concentra-se o maior número de crianças fora da escola. Para modificar essa realidade, a SMEC, já está traçando metas, como consta no parágrafo anterior.

Segundo a comissão representativa, os maiores problemas encontrados na Pré - Escola, são: um grande número de profissionais que não atendem ao perfil da

Educação Infantil, a falta de área de lazer nas Escolas, bem como, falta de acompanhamento dos pais.

Seguindo essa perspectiva e visando o fortalecimento do ensino ofertado à Educação Infantil, o município de Itagibá firmou convênio, em 2010, com o Sistema Aprende Brasil - Positivo, onde todos os alunos recebem módulos por bimestre, além de acompanhamento de assessores pedagógicos, capacitações para os professores e assistência à prática pedagógica, através do Portal Aprende Brasil. Além disso, intensificou as formações para os professores com as capacitações ministradas pela coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Todo o alunado da Creche e Pré - Escola receberam kits escolares, contendo materiais didáticos, possibilitando assim, um maior desenvolvimento do aluno nas aulas ministradas pelos seus docentes. Receberam também, de forma gratuita, dois fardamentos para cada aluno, dando às escolas um aspecto ainda mais organizado.

As Instituições Infantis são orientadas a compor o quadro de profissionais de maneira que possa atender ao perfil desejado para alcançar uma Educação Infantil de qualidade. As escolas contam com o trabalho e a contribuição do Coordenador Pedagógico, por escola, que orienta e supervisiona o trabalho desenvolvido pelo professor. Esse trabalho acontece de forma contínua e diária, através de registros em fichas, observando o desenvolvimento intelectual, afetivo e cognitivo da criança.

O Município, em parceria com o Governo Federal, vem implementando o Programa Nacional Biblioteca na Escola – PNLB - que serve de apoio para a realização de Projetos de Leitura na escola. O número de alunos por professor em sala de aula é correspondente com a portaria de matrícula municipal, 24/1 (pré-escola), 20/1 (3 anos), 16/1 (2 anos) e o mobiliário é adequado para atender as necessidades das crianças nessa fase.

Percebe-se que para se proporcionar uma formação integral da criança é necessária à articulação com outros órgãos. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itagibá tem parcerias com todas as Secretarias Municipais, Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde que realiza palestras com profissionais de saúde, com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia através dos programas Saúde em Movimento (Exames de Vista) e o Programa Nacional de Hanseníase, Geohelmintíase e Tracoma. Também há uma equipe liderada por um dentista que promove palestras sobre saúde bucal e

realiza aplicação de flúor em todas as crianças, além de um atendimento preferencial nos Centros de Saúde.

2.4.1.2 Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental é um dos níveis da Educação Básica obrigatório no Brasil, gratuito, e atende crianças a partir dos 6 anos de idade. O objetivo do Ensino Fundamental brasileiro é a formação básica do cidadão. Para isso, segundo o artigo 32 da LDB, Lei nº 9.394/96 é necessário:

- I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

Toda a rede municipal está estruturada para oferecer uma educação de qualidade e condizente com o que reza a Lei 9.394/96. Nossas escolas e os profissionais que nelas atuam trabalham para proporcionar um ambiente agradável e propício ao aprendizado dos educandos. Tantos os aspectos pedagógicos e administrativos são constantemente avaliados e, sempre que há necessidade, são melhorados ou reestruturados.

As ações da SMEC, bem como, os projetos e programas desenvolvidos em parceria com outras entidades buscam cumprir com os princípios e objetivos da LDB Lei nº 9.394/96 no oferecimento de uma educação de qualidade e condizente com a Lei Orgânica Municipal que em seu Artigo 92 diz que o município manterá seu sistema de ensino em colaboração com a União e o Estado, atuando, prioritariamente, no ensino fundamental e pré-escolar provendo seu território de vagas suficientes para atender à demanda.

Tabela 17. Nível Educacional da População de 06 a 14 anos. (1991 a 2010).

Faixa etária (anos)	Taxa de Analfabetismo			% frequentando a escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
06 a 14	43,14	10,15	08,31	48,71	93,01	95,38

Fonte: Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/itagiba_ba#educacao– acesso: 18 de ago. de 2014.

Diante dos dados da tabela 17, verificamos que a taxa de analfabetismo do grupo entre 6 e 14 anos diminuiu significativamente, ao mesmo passo que aumentou o número de estudantes frequentando as instituições municipais de ensino. Isso mostra que os esforços e as ações da SMEC em parceria com entes federados obtiveram êxito.

No município de Itagibá a oferta de matrículas no Ensino Fundamental é superior à demanda dos educandos e são articuladas com as modalidades de ensino em toda a Sede, nas Escolas Nucleadas Rurais, no Distrito de Japomirim, e nos Povoados de Acaraci e Tapiragi.

Tabela 18. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Itagibá, por dependência administrativa e localização 2010/2013.

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	1172	1406	--	--	34	--	2612
2011	1099	1364	--	--	42	--	2505
2012	1113	1256	--	--	24	--	2393
2013	1088	1239	--	--	34	--	2361

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e cultura de Itagibá. Disponível em: [/http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula](http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula) - Acesso em 18 de ago. de 2014.

Observando a tabela 18, constatamos que há uma diminuição no número de matrículas na Rede municipal de Ensino. Contudo, as escolas rurais absorvem a maior parte do alunado de Rede Municipal de Ensino.

Tabela 19. Taxa de Escolarização Líquida da população de 6 a 17 anos, 2010.

Fundamental (6 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
95,38	45,74

Fonte: Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta>– acesso em 13 de ago. de 2014.

A tabela 19 vem confirmar a constatação de dados anteriores em relação a escolarização da população entre 6 e 14 anos. Contudo um novo dado revela que muitos de nossos jovens não estão ingressando no Ensino Médio. Esse fato se deve a baixa atratividade do Ensino Médio, a busca por emprego e o não oferecimento do ensino Técnico ou Profissionalizante para esse público (15 a 17 anos) em nosso município.

Tabela 20. Taxas de Rendimento - Rede Municipal

SÉRIE / ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série / 2º ano do EF	2008	62,60	65,50	32,20	25,10	5,20	9,40
	2009	67,00	59,90	24,40	28,60	8,60	11,50
	2010	97,60	92,50	0	2,90	2,40	4,60
2ª Série / 3º ano do EF	2008	67,20	70,80	30,50	22,30	2,30	6,90
	2009	73,60	75,20	25,30	16,90	1,10	7,90
	2010	84,70	74,10	14,60	20,30	0,70	5,60
3ª Série / 4º ano do EF	2008	74,00	66,70	22,80	20,90	3,20	12,40
	2009	79,80	80,80	19,30	12,10	0,90	7,10
	2010	89,40	86,90	9,30	8,10	1,30	5,00
4ª Série / 5º ano do EF	2008	83,60	79,40	14,70	10,60	1,70	10,00
	2009	94,70	81,00	5,30	7,00	0	12,00
	2010	95,90	85,90	2,00	8,60	2,10	5,50
5ª Série / 6º ano do EF	2008	64,20	61,60	25,60	23,20	10,20	15,20
	2009	67,90	66,30	22,30	17,60	9,80	16,00

	2010	85,00	69,70	9,40	25,40	5,60	4,90
6ª Série / 7º ano do EF	2008	71,40	63,50	16,50	16,20	12,10	20,30
	2009	89,20	72,70	10,10	19,00	0,70	8,30
	2010	86,40	85,10	7,90	10,70	5,70	4,20
7ª Série / 8º ano do EF	2008	74,80	69,20	18,00	14,30	7,20	16,50
	2009	85,70	89,80	7,60	4,60	6,70	5,60
	2010	95,40	83,70	2,30	10,50	2,30	5,80
8ª Série / 9º ano do EF	2008	91,10	84,00	6,50	6,00	2,40	10,0
	2009	92,70	82,10	6,40	8,50	0,90	9,40
	2010	95,90	89,00	1,00	6,00	3,10	5,00

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php>. Acesso em 26 de agosto de 2014.

Após análise e reflexão da evolução das matrículas no Ensino Fundamental de Itagibá, foi constatado que embora a taxa de aprovação seja crescente o desempenho dos alunos não é o esperado de acordo declaração dos atores envolvidos nesse processo. Constatamos também, que as taxas de abandono apresentam níveis consideráveis principalmente na zona rural, onde podemos atribuir questões relevantes como o êxodo rural e migração dos moradores para outras localidades, principalmente o Sul e Sudeste do País.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura realiza um processo de ensino-aprendizagem ancorado no desenvolvimento dos saberes necessários aos alunos para adquirirem as habilidades e as competências exigidas à realização de uma leitura autônoma, responsável e ética do mundo moderno, promovendo conhecimento nas diferentes áreas, bem como, interagindo intelectual e socialmente com as diferentes situações impostas pelo cotidiano, o qual é a função primordial da escola.

Em Itagibá, o Ensino Fundamental de 9 anos, Lei nº 11.274/2006, foi implantado desde o ano de 2006 sendo que o mesmo encontra-se estruturado com seriação dando ênfase ao ciclo de aprendizagem, nos três anos iniciais. A proposta pedagógica está em processo final de construção e a mesma contemplará à alfabetização dos educandos até os 8 anos de idade.

Mediante Artigo 4º, do Parecer nº 02/10, do Conselho Municipal de Educação, datado de 15/12/2010, é assegurada a progressão dos alunos do 1º e 2º Ano através de aprovação automática, havendo retenção apenas no 3º Ano de escolaridade.

De acordo os dados analisados, constatamos que o 3º Ano do Ensino Fundamental é a série que possui o maior índice de reprovação, e a esses resultados atribuímos algumas condições primordiais como a falta de perfil alfabetizador dos professores, metodologia inadequada, assim como falta de compromisso de alguns profissionais envolvidos nessa etapa de escolarização.

Língua Portuguesa e Matemática aparecem como disciplinas críticas e o município tem buscado alternativas a fim de minimizar esse déficit, investindo em capacitações continuadas, aderindo a Programas de Alfabetização e Letramento, Linguagem e Matemática como Praler, Gestar, Pacto com os Municípios; adesão ao sistema de ensino Aprende Brasil da editora Positivo, que oferece além de capacitação continuada por áreas específicas do conhecimento, acesso a portal interativo eletrônico com ferramentas didáticas para todos os níveis tanto para docentes como para discentes, além de módulos bimestrais para alunos; efetivação de Coordenadores Pedagógicos Concursados em todas as unidades escolares do Município, além de projetos de intervenções pedagógicas, parceria com o SENAR/FAEB em Programas de Educação Ambiental. A Secretária de Educação e Cultura adquire livros de Literatura de Cordel de artistas regionais e assinaturas de revistas pedagógicas que podem contribuir de forma significativa no processo de ensino e aprendizagem.

A Secretária de Educação não possui exame periódico próprio para aferir a alfabetização dos educandos. Esta tarefa fica a cargo da coordenação pedagógica da escola. Contudo a SMEC utiliza as avaliações diagnósticas externas do MEC (Provinha Brasil), e Avalie Alfa (Governo do Estado da Bahia) que fornece informações dos níveis de alfabetização dos alunos. Estas informações são utilizadas pelos professores e gestores na orientação e na realização de intervenções que favoreçam a retomada e consolidação de habilidades que não foram desenvolvidas.

Nesse sentido o Município tem buscado estabelecer algumas ações conjuntas entre os entes federados para a melhoria do seu Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb e possuir sistemática de acompanhamento superficial de

desempenho dos educandos, embora tenhamos antecipado as metas estabelecidas pelo MEC, tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais. (Tabela 21).

Tabela 21. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb no Ensino Fundamental 2005/2013.

Âmbito de Ensino		Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino Fundamental					
		IDEB Observado					Metas	IDEB Observado					Metas
		2005	2007	2009	2011	2013	2021	2005	2007	2009	2011	2013	2021
Brasil	Total	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	6.0	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	5.5
Rede Estadual do seu Estado		2.6	2.6	3.2	3.8	4.0	4.9	2.6	2.7	2.8	2.9	3.1	4.7
Rede Estadual do seu Município		--	--	--	--		--	--	--	--	--		--
Rede Municipal do seu Município		2.2	3.6	3.8	4.3	4.5	4.7	2.4	3.0	3.2	3.7	3.3	4.5

Fonte: Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=44576>. Acesso: 26 de ago. de 2014.

A Educação de Itagibá possui um currículo unificado ressaltando que não existe currículo específico para as escolas do campo. Essa unificação contribui em partes com a migração dos educandos dentro do próprio município, favorecendo a continuidade do processo ensino aprendizagem, uma vez que possuímos vasta extensão territorial aliado a um grande fluxo migratório.

A inovação no fazer pedagógico, tem sido crescente e parte disso deve-se a investimentos realizados com capacitações docentes, parcerias com programas de formação continuada, dinamização dos laboratórios de informática existentes nas unidades escolares, dentre outros. Estes investimentos atingem também a aquisição de material didático/pedagógico que consequentemente contribui na aprendizagem dos educandos.

Visando fomentar atividades para melhorar o ambiente escolar, algumas escolas do município desenvolvem atividades do Programa Mais Educação e já pleiteiam a participação no programa Mais Cultura do Governo Federal atuando assim, na modalidade em tempo integral, por meio de atividades optativas que envolvem reforço escolar, oficinas de dança, música, canto, pintura, aulas de capoeira, futsal, além de atividades físicas, jogos e brincadeiras.

Entendemos que a ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola requer contemplar as múltiplas dimensões da formação humana, tais como: lazer, esporte, artes, e a profissionalização, dialogando essas dimensões com os conteúdos articulados ao currículo escolar, e para que o município consiga atingir com iniciativa própria uma quantidade expressiva de alunos na jornada em tempo integral, será necessário ampliação da estrutura física das unidades escolares, aumento do quadro de profissionais, assim como maiores investimentos na alimentação escolar e recursos didáticos.

As unidades escolares escolhidas seriam as que apresentassem maior índice de evasão e fracasso escolar, bem como, as que possuíssem em seu entorno, maior número de famílias de baixa renda e com maior vulnerabilidade social, aliada a estrutura física mais adequada.

A articulação das políticas de educação com outras políticas de saúde, esporte e cultura que atendessem as demandas formativas dos educandos, matriculados na jornada ampliada, dar-se-ia, através de palestras com profissionais da saúde, jogos educacionais, corais, dança, aulas de teatro, dentre outros.

2.4.1.3 Ensino Médio

O Ensino Médio foi configurado na Lei de Diretrizes e Bases - LDB (Lei nº 9394/96) como a última etapa da educação básica. Segundo a LDB, o mesmo objetiva consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos na educação fundamental, desenvolver a compreensão e o domínio dos fundamentos científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna, e não apenas preparar para o vestibular.

No que diz respeito às propostas de regulamentação curricular e de reorganização do ensino médio, a nova LDB determina a construção do currículo a partir de uma base nacional comum, a ser ajustada e implementada com razoável grau de flexibilidade, contemplando nesses casos, propostas e projetos para o desenvolvimento de uma parte diversificada, cujo objetivo é atender às demandas requeridas pelas características regionais, locais, da sociedade, da cultura, da economia e da clientela (art.26, da LDB Lei n.9.394/96).

A Resolução de nº 15, do Conselho Nacional da Educação, propõe que esta base nacional comum seja organizada em três áreas de conhecimento, assim denominadas: Códigos e Linguagens e suas Tecnologias; Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Para essas áreas está previsto um tratamento metodológico mediante o qual se evidencie a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no âmbito dos conteúdos a serem escolhidos.

Entende-se que o Ensino médio abrange todas as dimensões da vida, possibilitando o desenvolvimento pleno das potencialidades do educando sendo ele adolescente, jovem ou adulto juntando a ciência e a técnica para formar uma rede de informações que coloquem o educando em contato com o mundo e sua realidade.

A passagem para o Ensino Médio é um tempo de desafios, onde os jovens estão mudando a forma de ver as coisas, estão começando a assumir responsabilidades com sua própria vida e escolhendo o que querem ser depois de formados. Esta é a fase em que os jovens se preparam para a vida adulta e, por isso, a escola precisa ser um lugar de aprendizado e vivência.

Nessa perspectiva, pode-se dizer que o município de Itagibá – BA, dispõe dessa modalidade de ensino não só para preparar o aluno para dar continuidade aos estudos no Ensino Superior, mas, sobretudo, para a vida. Dessa forma, propondo, a articulação das mais diversas áreas do saber, agregando-se as diversidades culturais, a fim de garantir, ao alunado uma aprendizagem significativa e de qualidade.

Nosso município, conta, atualmente, com uma instituição de Ensino Médio, o Colégio Estadual Dulce Almeida, instituição pública, integrante do Sistema Estadual de Educação, tendo sua sede nessa cidade de Itagibá. Amparada pela Resolução CEB 03/98 Lei 9394/96, funcionando nos turnos matutino, vespertino e noturno, oferecendo o ensino regular.

Dentro da realidade, através do convênio de parceria do Governo do Estado da Bahia e o Governo do Município de Itagibá, é oferecido o Programa Ensino Médio com Intermediação Tecnológica – Emitec, com o objetivo de propiciar aos alunos do meio rural, a educação básica de qualidade. Nessa perspectiva, o município disponibiliza a estrutura física (Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino) e os docentes, e o Estado responsável pelos equipamentos tecnológicos, pedagógicos

e manutenção. O município ainda disponibiliza um Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para suporte e Gestão Administrativa dessas turmas. Dessa forma, funcionam 04 turmas do Emitec em nosso município: duas no Povoado de Acaraci e duas no Povoado de Tapiragi, onde são contemplados nessa modalidade de ensino, alunos dos referidos povoados e adjacências.

Percebe-se que, em Itagibá os fatores atribuídos a evasão escolar no ensino médio perpassam por: necessidade de inserção no mercado do trabalho o que gera incompatibilidade do horário desse com o escolar; desinteresse, falta de motivação por parte dos alunos. Outro fator que, mesmo em escala menor afeta a questão da evasão são as drogas e, muitos migram para outras cidades em busca de trabalho ou acompanham a família em problemas familiares que de modo crucial afetam os jovens.

No que diz respeito ao problema da evasão e a repetência, o município desenvolve ações pedagógicas para evitar ou minimizar esses fatores através do Projeto Político Pedagógico, no qual são desenvolvidos projetos com participação da comunidade escolar que viabilize oportunidades para os alunos demonstrarem seus conhecimentos. Medidas como: Plantão de Atendimento aos Pais, onde é discutido o rendimento e as necessidades dos alunos.

Sabe-se portanto, que uma educação de qualidade pressupõe uma flexibilização no currículo, tornando-o mais atrativo e condizente com a realidade do cotidiano dos alunos.

O município de Itagibá, não dispõe de empresas/empregador que desenvolva política de incentivo ao processo de ensino-aprendizagem, para o aluno trabalhador, em especial do noturno.

O Colégio Estadual Dulce Almeida prioriza ainda, o desenvolvimento global do aluno, a partir de espaços educativos que propicie a exploração das suas competências e habilidades, para que esse descubra porque se aprende e para que serve o aprendizado. Enfim, para que permita que o aluno torne-se sujeito ativo desse processo, e, sobretudo, um cidadão crítico e reflexivo, capaz de intervir na sua realidade, e até mesmo, transformá-la.

Tabela 22. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, 1991, 2000 e 2010

Taxa de analfabetismo	1991	2000	2010
25 a 29 anos	48,39	24,46	9,48
25 anos ou mais	60,72	47,02	33,95
Percentual de Atendimento			
% de 25 a 29 anos na Escola	4,37	12,10	8,55

Fonte: Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/> Acesso: 27 de ago. de 2014.

Analisando a tabela 22, constatamos que a taxa de analfabetismo da população adulta do município, de modo geral, sofreu uma diminuição significativa entre os anos de 1991 e 2010 e que, no mesmo período, verifica-se um aumento de adultos frequentando as instituições escolares.

Tabela 23. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município Itagibá, por dependência administrativa e localização 2011/2013.

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2011	--	--	562	75	--	--	637
2012	--	--	566	72	--	--	638
2013	--	--	523	106	--	--	629

Fonte: Colégio Estadual Dulce Almeida – 2013.

Dentro da realidade da Rede Estadual, o nosso município tem conseguido absorver a demanda de vagas para que os alunos egressos do Ensino Fundamental tenham acesso ao Ensino Médio e permaneçam neste. Observa-se que, houve uma pequena redução de alunos matriculados residentes na zona Urbana e um aumento na matrícula de alunos que residem no espaço Rural.

A idade recomendada para esse nível de ensino é de 15 anos e término aos 17 anos, mesmo não sendo de responsabilidade do município esta modalidade de ensino, tem, na rede estadual, sua matrícula garantida e, o Município de Itagibá, garante de forma sustentável, o transporte escolar destes alunos.

O que se refere ao Programa Ensino Médio Inovador, nosso município não é contemplado. O município não tem ainda proposta de políticas educacionais sobre o Programa Nacional de Diversificação Curricular do Ensino Médio, com relação com a

teoria e a prática.

Percebe-se também, a ausência de parcerias com as áreas de Assistência Social e de Saúde, que objetive a busca da população de 15 a 17 anos que estão fora da escola. Logicamente, não existem escolas que ofereçam o Curso Normal Médio em todas as esferas administrativas. Portanto, em fase da inexistência dessas parcerias, não há articulação por parte do município que indica propostas para a diversificação curricular do ensino médio, bem como não há registros de ações integradas com outras secretarias municipais a fim de identificar e incluir em processos de escolarização a população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola.

Nosso maior e principal desafio é a garantia na oferta de vagas, permanência no ciclo da Educação Básica, oferecendo um curso de qualidade à todos aqueles que concluírem o Ensino Fundamental. Nessa perspectiva, compreende-se que esta educação de qualidade perpassa por políticas sistemáticas e ensino eficaz, garantindo uma política de universalização desta modalidade de ensino, gratuito, em especial aos que não tiveram acesso na idade adequada e, ainda, aos portadores de necessidades educacionais especiais.

Tabela 24. Taxas de Rendimento do Ensino Médio- Rede Municipal

Fase / Nível		Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa Abandono		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1º ano do EM	2008	56,3			16,7			27,0		
	2009	60,3			7,1			32,6		
	2010	61,2			11,4			27,4		
	2011	51,1			18,6			30,3		
2º ano do EM	2008	70,9			11,4			17,7		
	2009	69,7			7,3			23,0		
	2010	70,6			4,1			25,3		
	2011	61,1			17,2			21,2		
3º ano do EM	2008	86,1			3,60			10,3		
	2009	88,1			2,4			9,0		
	2010	93,0			0,0			7,0		
	2011	78,8			10,3			10,9		

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php> - acesso: 14 de abril de 2014.

A tabela 24 demonstra nossa realidade no que diz respeito ao Ensino Médio que é oferecido pela Rede Estadual. Pode-se observar que há uma significativa

evolução na taxa de aprovação, bem como, a diminuição da taxa reprovação e da taxa de abandono dos estudantes dessa etapa de ensino.

Tabela 25. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio dos concluintes das Escolas divulgadas – ENEM 2011 no Município de Itagibá.

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2010	--	--
Rede Estadual	2010	454,05	494,51
Rede Municipal	2010	--	--

Fonte: Disponível em: <http://saber.folha.com.br/2010/enem/escola/178553?estado=BA&cidade=ITAGIBA&tipo=P%FAblica&q=colégio%20estadual%20dulce%20almeida&acao=&ordem=nota-2009-desc>. Acesso em: 14 de abr.de 14

A tabela de nº 25 retrata a nossa realidade, haja vista que, a maioria dos alunos trabalha e estuda, dessa forma, não dispõem de tempo e não são oferecidos, em nossa cidade, cursinhos preparatório para o vestibular, o que dificulta o acesso, mesmo através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ao ensino superior. Diante do exposto fica claro que o ENEM é a forma mais plausível de acesso ao Ensino Superior.

O Colégio Estadual Dulce Almeida, responsável pelo Ensino Médio em nosso município dispõe de um laboratório de informática, professores preparados e dispostos, internet e vídeo que favorecem as práticas pedagógicas, porém há a necessidade de mais investimentos por parte do governo estadual.

Em relação ao Ensino Médio em Itagibá, acrescenta-se o grande desafio da educação, em disseminar o diálogo e o desenvolvimento da capacidade argumentativa, pois é preciso ensinar a pensar, o aprender a ser e aprender a boa prática de convivência. O ser humano, por natureza, é um ser que aprende. Ao Colégio Estadual Dulce Almeida, cabe a responsabilidade social de promover estratégias didático-metodológicas visando ao crescimento humano, ou seja, fazer com que o indivíduo se desenvolva enquanto ser biopsicossocial.

2.5 EDUCAÇÃO SUPERIOR

2.5.1 Ensino Superior

A demanda pelo curso superior em nosso município ainda é bem maior do que a oferta, muitos alunos ao sair do ensino médio não conseguem ingressar em faculdades, embora o município tenha dado uma contrapartida significativa com a concessão de bolsas e a disponibilização de veículos para o deslocamento de alunos para as faculdades de Ipiaú, Jequié e Itabuna. Contudo as bolsas não são suficientes, haja vista que, o percentual oferecido ainda é muito pouco.

De acordo com o estudo realizado acerca do Ensino Superior no Município de Itagibá, percebe-se que é grande o número de pessoas que residem em nosso município e estão cursando o Ensino Superior, entretanto, a maioria deles cursam em outros municípios como: Ipiaú, Jequié, Itabuna, Vitória da Conquista, Salvador, dentre outros.

Não há um sistema de acompanhamento dos alunos egressos do ensino médio que ingressam nas universidades, haja vista que, não há registro oficial no Colégio Estadual do município, nem na Secretaria Municipal de Educação.

As universidades mais frequentadas que existem nas proximidades do nosso município são: UNEB (Ipiaú); UESB (Jequié/Vitória da Conquista); UESC (Itabuna/Ilhéus); UFBA (Salvador); FACSA (Ipiaú); FTC (Jequié/Itabuna) e Instituto Educacional Salvador-Itagibá- IESI (Itagibá), sendo as quatro primeiras públicas e as três últimas, particulares.

Há em Itagibá uma faculdade particular, Instituto Educacional Salvador-Itagibá- IESI, a qual oferece dois cursos atualmente, a saber: Administração e Pedagogia. Atualmente, cada curso atende aproximadamente 300 alunos, sendo que 210 destes recebem uma bolsa no valor de 50% da mensalidade, oferecidas pela Prefeitura Municipal e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itagibá.

Para os estudantes que cursam nível superior fora do Município, o Governo Municipal apóia da seguinte forma: oferece transporte (ida e volta) para os alunos que fazem curso superior em Ipiaú (noturno), Jequié e Itabuna e oferece auxílio transporte e alimentação, bem como, substituto para os professores que cursam a Plataforma Freire.

Os alunos que cursam em Vitória da Conquista e Salvador não contam com o apoio da Prefeitura Municipal e a grande maioria cursa universidades públicas. Alguns moradores do município também cursam na modalidade à distância na cidade de Ipiaú onde há um Polo da UESC (Ead) nas dependências da UNEB.

O Governo municipal vem de certo modo oportunizando os alunos universitários dando preferência nos empregos para estes, objetivando a permanência destes alunos de baixa renda na educação superior.

Além da Plataforma Freire e da UAB (Universidade Aberta do Brasil/UESC-EAD), que atendem a poucos profissionais, não existem políticas de qualificação de pessoal da Rede Municipal de Ensino, em formação inicial e continuada, por meio de convênios e parcerias com instituições públicas ou privadas de educação superior.

2.6 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.6.1 Educação Profissional

No Município de Itagibá, não há Educação Profissional por parte do poder público, tanto municipal quanto estadual, nem por meio de iniciativa particular, porém existe um Centro Territorial de Educação Profissional (Cetep), na cidade vizinha de Ipiaú, que atende aos estudantes do nosso município, os quais são beneficiados com transporte escolar até o local de estudo. Os cursos técnicos existentes no município são de curta duração, desenvolvido por entidades públicas e privadas em parceria com o poder público municipal.

Há uma preocupação de oferecimento de cursos técnicos profissionalizantes para a comunidade, ainda que não sejam oferecidos no município, mas em municípios vizinhos, oportunizando aos interessados frequentarem os cursos, disponibilizando transportes em diferentes turnos.

A infraestrutura existente nas escolas do município é de boa qualidade que possibilitam parcerias com escolas particulares e instituições de ensino técnico, contudo, isso ainda não acontece.

Em relação à infraestrutura para realização de estágios, há no município instituições públicas e particulares que atendem a essa demanda e poderiam ser utilizadas para o treinamento e o aperfeiçoamento dos estudantes do ensino profissionalizante como: órgãos públicos, comércios, pequenas empresas, pequenas propriedades rurais, instituição financeira, dentre outras.

Portanto, apesar de haver cursos técnicos com parcerias em cidades vizinhas, o município necessita de cursos diferenciados para atenderem ao mercado de trabalho local e regional, proporcionando a inserção de nossos jovens no mercado de trabalho.

2.6.2 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A Educação de Jovens e Adultos é assegurada pela Constituição Federal (1988), como uma modalidade de ensino que possui equidade em relação às demais etapas e modalidades da Educação Básica.

Segundo a LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 37º, a Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria:

§ 1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º. O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura identifica e mobiliza a demanda da EJA, tanto para alfabetizar como para garantir a continuidade dos estudos, através da procura da população e divulgação do período de matrícula por meios de comunicação, e conscientização dos alunos do Programa Todos pela Alfabetização – Topa, visitando as turmas e convidando-os para dar continuidade na modalidade EJA.

O município possui vinte e sete escolas municipais em funcionamento, mas as turmas da EJA estão distribuídas em apenas seis (6) unidades escolares, pois a demanda é pequena, impossibilitando a abertura de vagas em outras instituições de ensino. Além da modalidade EJA, no município não existe a realização de exames supletivos, de forma a facilitar a progressão nos estudos por parte dos alunos trabalhadores, pois a procura desta modalidade é insignificante. Essa progressão ocorre de forma regular, se o aluno assim desejar.

Entre as estratégias adotadas pela Secretaria Municipal de Educação em relação ao acompanhamento, orientação e apoio podemos destacar: orientação pedagógica, material apropriado para os professores da EJA, realização de reuniões para planejamento, adesão do PNLD EJA, encontro com professores, coordenadores e gestores das Unidades Escolares para escolha e aquisição de livros didáticos através do FNDE, e acompanhamento dos indicadores de desempenho, além disso, aquisição de revistas pedagógicas.

O município tem se empenhado significativamente, na realização de convênios e na elaboração de projetos que visam colaborar, de forma efetiva, com os entes federados, para ampliação e melhoria do atendimento à demanda da EJA, garantindo condições de infraestrutura como: Minibibliotecas, quadras esportivas, laboratórios de informática, acessibilidade, aquisição de material didático, oferta da merenda e transporte escolar.

Vale salientar que, é dada a mesma atenção, por parte do município, ao desenvolvimento do Programa Topa, voltado para a alfabetização de jovens e adultos, sendo o acompanhamento realizado pela coordenação local, pela DIREC 13 regional (Jequié) e pela Unidade formadora – UESB (Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia), através de visitas para observações, orientações e avaliações. Essas visitas também são utilizadas para a conscientização da importância da continuidade dos estudos, bem como, incentivo para o acesso e permanência na EJA, aos alunos advindos do TOPA.

O educando, inserido na Educação de Jovens e Adultos, é contemplado por uma proposta curricular diferenciada voltada para sua realidade, respeitando sua singularidade, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências dentro de uma abordagem sócio interacionista, proporcionando a avaliação da aprendizagem de forma processual e contínua, considerando o desenvolvimento cognitivo do educando, respeitando seu contexto histórico sociocultural.

Com base nos indicadores de desempenho, das respectivas unidades escolares as taxas de evasão são altas, motivadas por vários fatores, como: dificuldades de associar trabalho com estudo, falta de estruturação familiar e desmotivação.

As Unidades Escolares desenvolvem projetos interdisciplinares, com temas transversais conforme preconiza os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs e busca implementar a Lei 10.635/2003 e a Lei 11.645/2008 que regulamenta o ensino de história e cultura afro descendente e indígena, proporcionando assim um ambiente prazeroso, dinâmico e enriquecedor.

Tabela 26. Matrícula Final na Educação de Jovens e Adultos no município de Itagibá, por dependência administrativa. 2010/2013.

Ano	Municipal	Estadual	Privada	Total
2010	424	--	--	424
2011	420	--	--	420
2012	318	--	--	318
2013	372	--	--	372

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itagibá. 2014

Observamos na tabela 26 que o número de alunos matriculados na EJA apresentou um pequeno decréscimo no período entre 2010/2012, e um aumento em 2013 devido a campanha de matrícula e as ações da SMEC voltadas a EJA. Observamos também, que esta modalidade apenas é oferecida na Rede Municipal.

Tabela 27. Nível Educacional da População Jovem. (1991 a 2010).

Faixa etária (anos)	Taxa de Analfabetismo			% frequentando a escola		
	1991	2000	2010	1991	2000	2010
15 a 17	35,68	09,61	04,19	51,84	77,17	86,34
18 a 24	43,19	16,27	05,65	13,60	38,22	26,01
+ 25	60,72	42,02	33,95	04,37	12,10	08,55

Fonte: Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta>. Acesso: 06 de mai. 2014.

A partir dos dados da tabela acima (nº27), percebe-se uma significativa redução do nível de analfabetismo entre a população jovem (15 e 24 anos), entre os anos de 1991 e 2010. Verifica-se também um aumento no número de pessoas jovens frequentando a escola neste mesmo período e que a taxa de analfabetismo é maior entre a população adulta. Outra constatação diz respeito ao baixo índice de adultos (+ 25 anos) frequentando a escola.

2.6.3 Educação do Campo

Tendo como referência a LDB Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 28 que rege sobre a oferta da educação à população rural, a SMEC oferece e mantém escolas rurais em todo o território municipal, observando sempre a demanda de cada região, bem como, o Decreto Nº 7.352, de 4 de novembro de 2010 que dispõe sobre a política de educação do campo, seus princípios e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária- Pronera.

Devido a sua extensão territorial, o município de Itagibá possui um Distrito e dois povoados que, assim como a maioria das escolas rurais, se distanciam da sede, entre 10 a 20 km aproximadamente. As escolas do campo estão distribuídas de forma que atendem todas as regiões do município. Há o oferecimento de transporte escolar para os alunos que se deslocam até as escolas do campo. Em relação as estradas, as mesmas se encontram em bom estado de conservação. Em épocas de chuva, apenas 20% das escolas tem seu acesso dificultado ou até impedido.

Tabela 28. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Redes Estadual e Municipal.

Áreas	Ano	Números de Escolas	
Escola do Campo	2010	21	--
	2011	20	--
	2012	20	--
	2013	19	--

Escolas em área de Assentamento	2010	--	--
	2011	--	--
	2012	--	--
	2013	--	--
Escola em Área Remanescente de Quilombo	2010	--	--
	2011	--	--
	2012	--	--
	2013	--	--
Escola comunidade Indígena	2010	--	--
	2011	--	--
	2012	--	--
	2013	--	--

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itagibá. 2014.

Observando a tabela 28, percebemos que o número de escolas do campo vem diminuindo ao longo do tempo. Isso se deve a migração da população da área rural para a área urbana. Também constatamos que em nosso município não há escolas em assentamentos, comunidades quilombolas, nem tão pouco em comunidades indígenas.

Os professores que lecionam nas escolas do campo, residem, em sua maioria, na sede do município, no Distrito ou nos Povoados, e se locomovem nos veículos do transporte escolar, veículos próprios, veículos locados (motos), para realizar suas funções pedagógicas nas escolas rurais.

Esses profissionais não possuem formação específica para o trabalho com Educação do Campo. Periodicamente são oferecidos formações e cursos que fortalecem e apoiam as ações pedagógicas dos professores do campo, bem como, discutem temas relacionados a Educação Ambiental. Essas formações são oferecidas, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/FAEB e com a Empresa Mirabela Mineração do Brasil.

Em relação às condições físicas e de infraestrutura das escolas do campo, duas necessitam de reformas e apenas uma de adequações, pois funciona em uma casa (residencial) cedida por um fazendeiro.

Os mobiliários das escolas do campo, em sua maioria, são novos e adequados, porém os materiais de apoio pedagógico não atendem, totalmente, as

necessidades que os alunos e professores têm, por não serem específicos da Educação do Campo. O MEC vem ao longo dos anos, enviando livros e revistas de apoio pedagógico, bem como, obras literárias e até jogos pedagógicos com o intuito de auxiliar os professores no seu trabalho com os alunos do campo.

No total de 19 escolas do Campo do município de Itagibá, 85% possuem espaço adequado, 90% possuem computadores instalados, outras receberam laptops (Programa Nacional de Informática na Educação - Poinfo/ Programa Nacional de Educação no Campo - Pronacampo), porém, nem todos possui acesso à Internet. Em relação a formação para o uso das tecnologias, os professores do campo receberam apenas um curso introdutório para o uso da Informática em sala de aula.

No que se refere às adaptações necessárias às peculiaridades da vida do campo, as escolas são orientadas a fazerem as devidas adaptações, porém, devido ao segmento da Rede Municipal, as questões de calendário escolar e curriculares são as mesmas direcionadas a Zona Urbana. No ano de 2013, as escolas iniciaram os trabalhos com livros direcionados aos alunos do campo e isso foi um grande avanço. Outras adaptações se fundamentam com a realização de projetos e programas específicos para as escolas do Campo. (Programa Despertar e Escola da Terra). Em relação ao oferecimento da Educação Infantil, a mesma é oferecida em 6 escolas rurais (distritos e povoados).

No total de 19 escolas do município, 70% funcionam na modalidade Multisseriada que apresentam um número de alunos menor que as classes seriadas, porém, agrupam várias séries em um mesmo espaço. As mesmas possuem Núcleos que as atendem nos aspectos administrativos e pedagógicos. A nucleação proporcionou uma organização sistêmica das escolas e de suas atividades, agilizando processos e descentralizando responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação, através de uma equipe formada por Diretor, Coordenador Pedagógico, Secretária Escolar e Agente Administrativo.

As escolas do campo não possuem parceria com universidades, apenas com algumas instituições que realizam programas e ações voltadas ao público do campo (SENAR/FAEB). Com essas parcerias, essas escolas são contempladas com os programas: Escola Ativa e Despertar. Vale salientar, que o Programa Escola Ativa se trata de um convênio entre o MEC, o Governo Estadual e o Município, que

contempla atualmente (três) 3 escolas do município, enquanto o Programa Despertar consiste em uma parceria entre o município e o SENAR/FAEB.

Os referidos programas, acima citados, utilizam as estruturas existentes nas Escolas e o monitoramento/acompanhamento dos mesmos, se dá na forma de visitas dos Coordenadores dos programas, coordenadores da SMEC e Estaduais, diretores, alunos e encontros com técnicos dos referidos programas.

As escolas do campo garantem o acesso de crianças com Necessidades Educacionais Especiais - NEE no Ensino Regular, entretanto, muitas escolas necessitam de adequação arquitetônica para acessibilidade. Em horário oposto, essas crianças com NEE são encaminhadas às Salas de Recursos Multifuncionais do município, na sede, distrito ou povoado, onde são atendidas por profissionais com qualificação específica.

Ainda não existem, no município de Itagibá, escolas de tempo integral, contudo o município fez adesão ao programa Mais Educação que oferece atividades em turno oposto. Cinco escolas rurais, (Distrito de Japomirim, Povoados de Acaraci e Tapiragi), participam do Programa Mais Educação e desenvolvem atividades que envolvem: esportes, dança, música, reforço escolar, dentre outras. Devido a falta de espaço disponível nas referidas escolas, atualmente são atendidos apenas 100 alunos em cada unidade escolar.

Foi detectado, que em 20% das Escolas do Campo do Município de Itagibá, o professor exerce funções além da docência, tais como, merendeira e serviços gerais. Tal fato prejudica diretamente o desenvolvimento do trabalho pedagógico do professor, bem como, a aprendizagem dos alunos. Algumas ações já foram implementadas para melhorar esta situação que era ainda mais grave, a saber: envio de merenda pronta para as escolas mais próximas, parceria com a comunidade para o preparo da merenda e da limpeza das dependências das escolas. Contudo esta situação ainda não foi totalmente regularizada.

Vale salientar, que no ano de 2012 o município de Itagibá foi contemplado com o Projeto do Governo Federal: Educando com Horta Escolar e a Gastronomia. O objetivo do referido projeto é promover a educação de crianças, adolescentes e adultos de escolas atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e comunidades do seu entorno, utilizando as hortas escolares como ferramenta e eixo gerador da prática pedagógica na abordagem de temas sobre a alimentação nutritiva, saudável e ambientalmente sustentável. Por ser um programa

de esfera federal, o município não tem autonomia para continuar com todas as ações do Projeto. A SMEC estimula às hortas escolares oferecendo, regadores, mangueiras, entre outros insumos às escolas que desejam construir e manter sua horta escolar.

2.6.4 Educação Especial

O Decreto Presidencial n.º 6.571/2008 destaca o compromisso da União em oferecer apoio técnico e financeiro para a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em todas as etapas, níveis e modalidades educacionais, com atendimento, preferencialmente, na Rede Pública de Ensino, no sentido de que esses alunos sejam matriculados na rede de ensino regular, tanto no âmbito federal quanto dos estados e municípios. Esse decreto define AEE como “o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular”. (BRASIL, 2008, §1º, Art.1º).

Em 1994 na Espanha o termo inclusão foi oficializado no Encontro de Salamanca, ocasião em que foi emitido um documento sobre os princípios, a política e a prática da educação para as pessoas com necessidades especiais apontando a urgência de ações educacionais capazes de reconhecer a diversidade das crianças e serem atendidas quaisquer que sejam as suas necessidades físicas, intelectuais, sociais e linguísticas.

Observando as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, LDB Lei 9.394/96, bem como o Parecer CNE/CEB 17/2001, a Rede municipal de Educação de Itagibá assegura a matrícula de todo e qualquer aluno com necessidades educacionais especiais nas classes comuns e, posteriormente nas Salas de Recursos Multifuncionais que seguindo as orientações contidas no Parecer CNE/CEB 6/2007 trabalham com a definição do atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, como parte diversificada do currículo.

No Município de Itagibá (BA), o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é ofertado nas Salas de Recursos Multifuncionais, desde o ano de 2007, com

a implementação da primeira Sala de Recursos Multifuncionais, que atende crianças das escolas da Rede Pública e Privada.

Após a matrícula na rede municipal, as crianças que possuem necessidades educacionais especiais são encaminhadas às Salas de Recursos Multifuncionais para os devidos testes e encaminhamentos. E se confirmado essa NEE, esta criança passa a ser atendida pela Sala de Recursos Multifuncional mais próxima de sua casa em turno oposto ao do Ensino regular.

Atualmente o município conta com quatro Salas de Recursos Multifuncionais, sendo uma na Sede, uma no Distrito de Japomirim e, uma em cada povoado do município (Acaraci e Tapiragi), mantidas pela Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Esse atendimento é oferecido nas referidas salas em parceria com outros setores como: Centro de Referência e Assistência Social - Cras, Secretaria de Saúde, Centro de Apoio Pedagógico de Ipiaú - CAPI. Diante da demanda atual todos os alunos com necessidades educacionais especiais, matriculados na rede municipal são assistidos nas referidas Salas de Recursos Multifuncionais.

As estratégias utilizadas para identificar as pessoas com deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) e Altas habilidades/superdotação no município, pela Secretaria Municipal de Educação e as escolas, são: a) **mapeamento**, no momento da matrícula com os pais e/ou responsáveis, através de entrevista; b) **observações** ao comportamento do aluno mediante seus resultados e desenvolvimento em sala de aula. Após a identificação, são realizadas avaliações psicopedagógicas com Especialista em Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD), Avaliação clínica e laudos Psiquiátricos elaborado por uma equipe multidisciplinar formada por psicopedagoga, psicóloga, psiquiatra, assistente social e pedagoga.

Tabela 29. Matrículas da Educação Especial no Município Itagibá em 2013.

	Níveis de Ensino				Total
	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E. F.	Séries Finais do E. F.	Ens. Médio	
Deficiência visual	1	3	0	0	4
Deficiência mental	4	52	3	0	59
Deficiência física	1	7	0	0	8
Deficiência Auditiva	0	2	1	0	3
Deficiências Múltiplas	1	4	0	0	5
Transtornos Globais do Desenvolvimento	0	0	0	0	0
Altas habilidades/superdotação	0	1	0	0	1
Total	7	69	4	0	80

Fonte: Secretaria Municipal de Educação. 2013

A implementação das Salas de Recursos em nosso município responde aos objetivos de uma prática educacional inclusiva que organiza serviços para o Atendimento Educacional Especializado – AEE disponibiliza recursos e promove atividades para desenvolver o potencial de todos os alunos, a sua participação e aprendizagem.

Mesmo considerando as ações já implementadas, observa-se a falta de recursos pedagógicos, sala de recursos multifuncionais em cada escola, serviços de apoio socioeducativos e profissionalizantes para garantir aos Deficientes Intelectuais a extensão do ensino regular e a cidadania, bem como, Projeto Pedagógico nas escolas com ações voltadas para a diversidade, atendendo assim a educação inclusiva.

Os profissionais que atuam nas salas de Recursos Multifuncionais do município de Itagibá são qualificados e recebem formação continuada para a oferta da educação especial e inclusiva. Os educadores buscam também, desenvolver atividades que garantam a participação da família e da comunidade no processo educativo dos alunos e nas discussões sobre Educação Especial.

Embora tenha um intérprete/tradutor contratado, que não atende a demanda na sala regular, o município precisa reconhecer o profissional intérprete no Plano de Carreira do Magistério.

A rede municipal garante suplementação orçamentária para adquirir e disponibilizar transporte escolar adaptado para os estudantes que apresentem limitações físicas, devendo atentar-se para a formação de todos os motoristas e monitores/as para atender aos estudantes no transporte adaptado.

Os currículos, os métodos, as técnicas, os recursos educativos e a organização do trabalho pedagógico das escolas nem sempre contemplam as especificidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, pois, para que isso aconteça é preciso:

- Garantir o número de alunos com necessidades educacionais especiais (NEE) na classe regular no ato da matrícula e considerar o quantitativo dos alunos sem deficiência para que todos possam se beneficiar do processo de aprendizagem;
- Não incluir deficiências diferentes na mesma classe regular, distribuindo-as pelas diversas classes da mesma série;
- Atentar para flexibilizações curriculares;
- Ampliar os recursos educativos que atendam as especificidades;
- Rever as ações do Projeto Pedagógico, bem como a avaliação dos alunos com deficiência, pois é necessário suprimir o caráter classificatório da avaliação através de notas e provas e optar por uma visão diagnóstica e qualitativa do aluno, visando a depurar o ensino e torná-lo mais adequado e eficiente.

A diretriz atual é a plena integração das pessoas com NEE (Necessidades Educacionais Especiais) em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões, o direito à educação, comum a todas as pessoas, e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas regulares.

2.7 TRANSVERSALIDADE

2.7.1 Educação Etnicorraciais

Apesar de ainda de forma tímida e desarticulada com as áreas de Educação Artística, de Literatura e da História do Brasil, as Escolas da Rede municipal vêm trabalhando conforme o que rege a Lei 10.639/03 que trata da obrigatoriedade do ensino da Cultura a Afro-brasileira. Contudo, as formações docentes e dos profissionais da rede relacionadas a temática da cultura Afro-brasileira ainda são insuficientes para um trabalho efetivo e eficaz em sala de aula.

As escolas são estimuladas a trabalhar cotidianamente o tema e desenvolver ações e projetos que possibilitam a valorização e discussão de temáticas ligadas a Cultura Afro-brasileira e suas manifestações culturais em nosso município, bem como, na comunidade estudantil.

A atual administração, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tem nas suas propostas de governo, ações que visam atender tais fragilidades. Uma dessas ações já se concretizou em uma oficina que abordou o tema com todos os professores da rede que elogiaram a iniciativa e os temas trabalhados.

Novas formações serão oferecidas com esta temática e este importante tema estará presente em todos os projetos implementados e apoiados pela SMEC.

A SMEC não possui políticas e ações nas escolas que trabalhem de forma sistemática as Leis de combate ao assédio moral, sexual, o preconceito e desrespeito à dignidade humana. Contudo, prioriza o respeito mútuo no ambiente escolar, valoriza as boas relações profissionais e institucionais, e também apoia as ações e práticas que respeite e valorize a dignidade humana.

2.7.2 Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual

O município de Itagibá vem tratando das questões que abordam gênero, diversidade sexual, ainda de forma bastante tímida. Por se tratar de uma sociedade ainda conservadora e machista, existem diversos obstáculos que precisam ser superados. Dessa forma, todas as estratégias e atitudes que transitam no campo do

gênero e diversidade sexual necessitam ser fortalecidas e ampliadas tanto no ambiente escolar como nas políticas de valorização, formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na educação municipal.

Vale resaltar que, qualquer forma de preconceito ou discriminação a pessoa humana que ocorram na Rede municipal de Educação e Cultura e que são de conhecimento da mesma, são veementemente reprimidas e seu autor é convidado a se retratar ou, se necessário, são tomadas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

Diante disso, constata-se que a SMEC ainda não proporciona discussões sobre gênero, diversidade sexual, bem como, preconceito e à discriminação de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, em sua rede escolar, bem como nas formações docentes que promove.

Talvez das questões abordadas, a situação da mulher, seja uma possibilidade mais próxima da realidade, influenciada pela posição ocupada hoje por boa parte das mulheres. Contudo muito ainda há para se avançar.

Outra questão diz respeito aos critérios de escolha dos livros didáticos utilizados pelos alunos da Rede municipal, onde são observados, além dos aspectos pedagógicos, se as obras veiculem preconceitos referentes à condição social, regional, étnico-racial, identidade de gênero, orientação sexual, linguagem ou qualquer outra forma de discriminação ou violação de direitos humanos. Caso haja algum caso em alguma obra, esta será eliminada da escolha.

Por falta de um trabalho voltado para as questões de gênero, diversidade sexual, preconceitos raciais, nossos alunos e muitos professores têm uma visão pouco palpável sobre a real situação. Precisamos primeiro implantar ações e políticas que abarquem essas questões e com isso teremos um diagnóstico dos problemas que haveremos de enfrentar.

2.7.3 Educação Ambiental

O SMEC de Itagibá sempre apoiou e incentivou as ações e projetos que envolvem a Educação Ambiental em nossas escolas, seguindo as orientações da Lei da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n. 9795/1999).

Nosso município possui convênio com o SENAR/FAEB onde somos agentes multiplicadores do Programa Despertar que tem como principal bandeira o trabalho com a educação ambiental e a sustentabilidade nas escolas. Uma das principais ações do Programa Despertar são as formações docentes voltadas para a Educação Ambiental realizadas durante todo o ano letivo. As escolas também são orientadas a desenvolver projetos com ações relacionadas à Educação Ambiental e sustentabilidade.

Outro parceiro neste sentido é a Empresa Mirabela Mineração do Brasil que também oferece Cursos aos docentes e desenvolve projetos ligados a educação Ambiental nas escolas do município.

Outras ações também são desenvolvidas em âmbito municipal de forma continuada e organizada a saber:

- Curso de reaproveitamento de materiais onde pessoas da comunidade aprenderam a confeccionar vassouras a partir de garrafas Pet recolhidas pelos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino;
- Criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- Compra direta da merenda escolar com os agricultores e associações de agricultores visando o apoio e fortalecimento da agricultura familiar.

Dessa forma, muitas ações relacionadas à Educação Ambiental são realizadas na escola e todas elas recebem o apoio da SMEC que fomenta e assegura que os temas da Educação Ambiental sejam trabalhados nas escolas da rede municipal.

Além da SMEC e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o município também conta com o apoio de uma ONG (Instituto Sofrê) que trabalha de forma ativa, com as questões socioambientais e culturais de nossa população. O instituto Sofrê desenvolve ações de apoio a agricultura familiar, oferece capacitações às famílias carentes, oferece cursos e capacitações para professores e alunos da rede municipal, desenvolve atividades culturais (Terno de Reis, Bumba Meu Boi), distribuição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e atua na fiscalização ambiental (desmatamento e tráfico de animais silvestre).

2.8 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

Nessa seção acompanharemos os dados referentes ao financiamento das ações educacionais do município de Itagibá. Após análise dos dados, fornecidos pelo Setor Financeiro da Prefeitura municipal de Itagibá, veremos de onde se originam e como os recursos foram e são aplicados.

A partir desta análise e tendo como principal preocupação as soluções de nossos principais problemas educacionais, poderemos determinar as principais ações que permitam o avanço educacional de nosso município onde nossas escolas sejam capazes de oferecer uma educação de qualidade.

Tabela 30 - Outras receitas com o setor educacional do Município de Itagibá, administradas pela Prefeitura 2010/2013.

Ano	Alimentação escolar	Transporte Escolar	Convênios	Outras Receitas	Total
2010	242.160,00	139.157,59	-	244.478,50	625.796,09
2011	186.012,00	132.136,08	-	302.938,94	621.087,02
2012	152.370,00	124.681,14	-	458.259,38	735.310,79
2013	239.376,00	107.325,46		326.884,17	673.585,63

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças de Itagibá – 2014

Observamos na tabela 30 uma pequena diminuição nos recursos recebidos destinados a alimentação e Transporte Escolar no período de 2010 a 2013, porém houve um aumento em outras verbas recebidas o que promoveu um aumento total das receitas recebida no período entre 2010 a 2013.

Tabela 31 - Recursos aplicados em Educação pelo Governo Municipal de Itagibá, por Nível ou Modalidade de ensino 2010/2013.

Ano	Ed. Infantil	Fundamental Ensino	Ensino Médio	EJA	Outros	Total
2010	730.019,94	8.764.292,53	-	-	1.026.631,23	10.520.943,70
2011	137.755,92	8.640.102,10	-	19.775,46	2.711.764,03	11.509.397,51
2012	257.486,43	9.883.131,47	-	-	3.366.241,17	13.506.859,07
2013	208.471,20	8.870.499,15	-	-	5.880.258,83	14.959.229,18

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças de Itagibá – 2014

Analisando os dados da tabela 31 verifica-se que a gestão municipal aumentou, em linhas gerais, ao longo dos anos de 2010 a 2013, a aplicação dos recursos na educação municipal em seus níveis e modalidades. Contudo, detecta-se também uma diminuição na aplicação de recursos destinados especificamente à Educação Infantil e à EJA no mesmo período.

Tabela 32. Despesas com educação do município Itagibá por categoria e elemento de despesa. 2010/2013

Ano	Despesas correntes			Despesas de capital			Total
	Pessoal	Mat. Consumo	Sub-total	Obra e Instalações	Equipamentos	Sub-total	
2010	6.191.283,62	1.157.935,21	7.349.218,83	1.708.416,80	7.941,00	1.716.357,80	9.065.576,63
2011	7.285.464,37	1.415.366,26	8.700.830,63	940.161,39	371.857,38	1.312.018,77	10.012.849,40
2012	8.791.680,33	1.649.199,73	10.440.880,06	1.261.019,55	22.847,78	1.283.867,33	11.724.747,39
2013	9.952.493,13	2.229.306,33	12.181.799,46	-	239.620,72	239.620,72	12.421.420,18

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças de Itagibá – 2014

A tabela 32 nos mostra as despesas com educação no município de Itagibá. Ao analisarmos seus dados constatamos que o gasto com pessoal consome a maior parte dos recursos correntes. Este panorama requer um bom planejamento financeiro da gestão. Observamos também um aumento nos gastos com material de consumo e a diminuição com obras e instalações bem como, gastos com equipamentos no período de 2010 a 2012.

Tabela 33 - Receita e aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no Município de Itagibá em 2010/2013.

Ano	Dos Recursos		Da aplicação	
	Receita de Impostos e Transferências	25% da Receita de Impostos e Transferências	Total aplicado em Educação	% aplicado
2011	18.155.754,20	4.538.938,55	10.057.178,54	27,04%
2012	22.887.809,55	5.721.952,39	12.246.855,63	28,98%
2013	23.059.298,26	5.764.824,57	12.916.107,76	26,63%

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças de Itagibá - 2014

A tabela 33 mostra a aplicação dos recursos do FUNDEB no município de Itagibá no período de 2010 a 2013, onde podemos observar que a maior parte dos recursos são gastos com o pagamento dos salários dos professores e a outra parte,

menor, com a manutenção e o desenvolvimento da educação Municipal. Constatase também que há um aumento nos valores dos recursos recebidos.

Tabela 34. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2011 a 2013 (Em R\$)

Ano	Total Recebido	Aplicação		
		Salário dos Professores	Capacitação dos Leigos	Gastos com MDE
2010	6.022.958,72	4.952.697,89	-	3.346.100,59
2011	7.193.278,11	5.203.398,45	-	3.115.704,79
2012	8.238.037,36	6.163.640,58	-	3.924.273,98
2013	8.040.030,17	6.868.853,52	-	4.978.313,37

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças de Itagibá – 2014

Observamos na tabela 34 que houve um aumento das receitas e na aplicação dos recursos na educação municipal no período de 2011 a 2013.

Tabela 35. Recursos da educação no PPA 2010/2013

Ano	Total Recebido	Aplicação		
		Salário dos Professores	Capacitação dos Leigos	Gastos com MDE
2010	6.022.958,72	4.952.697,89	-	3.346.100,59
2011	7.193.278,11	5.203.398,45	-	3.115.704,79
2012	8.238.037,36	6.163.640,58	-	3.924.273,98
2013	8.040.030,17	6.868.853,52	-	4.978.313,37

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças de Itagibá - 2014

A tabela 35 mostra os recursos municipais destinados à educação através do PPA no período de 2010 a 2013. Nela podemos constatar que os recursos são gastos com prudência e não superaram aos valores previstos, exceto no ano de 2010.

Observamos também, que os investimentos destinados ao setor educacional são aplicados e usados de forma responsável, dentro do que rezam a Ética e as Leis

Fiscais do nosso país. Além disso, o município de Itagibá conta com acompanhamento e controle, efetivo, dos Conselhos Municipais: de Alimentação Escolar, do FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação.

Vale ressaltar que a Secretária Municipal de Educação e Cultura não tem autonomia sobre os recursos da Educação Municipal. Todas as compras e pagamentos são encaminhados e executados pelo setor de finanças da Prefeitura Municipal de Itagibá.

3 DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

São Diretrizes do Plano Municipal de Educação de Itagibá – 2014/2024:

- I – Melhoria da qualidade do ensino;**
- II – Valorização dos profissionais da educação;**
- III – Erradicação do analfabetismo;**
- IV - Promoção da sustentabilidade socioambiental;**
- V – Difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação;**
- VI – Formação para o trabalho;**
- VII – Universalização do atendimento escolar.**

3.1 METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Meta 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

1. Estratégias

- 1.1** Reestruturar e/ou ampliar as escolas que oferecem Educação Infantil na sede do município respeitando as normas de acessibilidade;

- 1.2** Criar uma escola de educação infantil no distrito de Japomirim;
- 1.3** Construir uma creche na sede do município com apoio do Governo Federal (Programa de Ações Articuladas – PAR) – em fase de assinatura de Contrato de Construção;
- 1.4** Concluir a construção de uma creche situada no Distrito de Japomirim;
- 1.5** Oferecer e apoiar, em parceria com a união, formação continuada para os profissionais da educação infantil;
- 1.6** Adquirir mobiliários e materiais pedagógicos para as escolas da rede que oferecem Educação Infantil através de parcerias com o Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE- e do Ministério da Educação – MEC;
- 1.7** Elaborar Matriz Curricular para as escolas de Educação Infantil da rede municipal;
- 1.8** Oferecer, observando a demanda e a legislação vigente, a Educação Infantil no campo, observando um calendário diversificado e o currículo próprio condizente com a realidade dos alunos do campo;
- 1.9** Realizar censo municipal, a cada três anos, para identificar a população entre 0 e 5 anos, de todo o município para efetivação de ações de acordo com as demandas locais;
- 1.10** Oferecer apoio pedagógico, em parceria com entes federados e particulares, aos estudantes com NEE matriculados nas Escolas de Educação Infantil da Rede municipal.

Meta 02 - universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

2. Estratégias

- 2.1** Oferecer em parceria com a união, educação em tempo integral aos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal;
- 2.2** Oferecer e apoiar, em parceria com entes federados, a formação continuada para os professores e profissionais da educação municipal;

- 2.3** Ampliar o atendimento educacional especializado aos alunos com NEE da rede municipal;
- 2.4** Ampliar, reformar, construir e manter as escolas municipais;
- 2.5** Adquirir materiais pedagógicos, tecnológicos, didáticos e mobiliários para as escolas municipais em parceria com entes federados;
- 2.6** Desenvolver e fomentar projetos voltados às escolas do campo, que promovam a qualidade da educação, a permanência e o sucesso dos alunos do campo;
- 2.7** Criar mecanismos que viabilize a permanência do aluno com déficit de aprendizagem, na escola pelo período de uma hora e trinta minutos, 02 (duas) vezes semanalmente, no contra turno ao ensino regular, para a realização de atividades de reforço.

Meta 03 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o penúltimo ano de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

3. Estratégias

- 3.1** Manter e ampliar a oferta da modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas escolas pertencentes a Rede Municipal de acordo com a demanda e turno;
- 3.2** Implementar e desenvolver, em regime de colaboração com a união e/ou estado, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos nas escolas da rede municipal;
- 3.3** Promover busca ativa de jovens fora da escola entre 15 (quinze) a 29 (vinte e nove anos) e efetivar suas matrículas nas escolas da rede municipal que oferecem a EJA;
- 3.4** Promover palestras e formações continuadas com objetivo de conscientizar os docentes da EJA sobre a importância desta modalidade no contexto da realidade Local e nacional;
- 3.5** Introduzir atividades dinâmicas nas turmas de EJA nas escolas da rede municipal que oferecem esta modalidade de ensino;

- 3.6** Ofertar e apoiar formação continuada e específicas aos docentes da EJA;
- 3.7** Apoiar e fomentar ações culturais, esportivas e artísticas nas turmas da EJA;
- 3.8** Oferecer, com apoio de outras secretarias municipais (Saúde, Cultura, Agricultura) e outros órgãos (Conselho Tutelar, CME, CAE) palestras com temas variados aos alunos da EJA;
- 3.9** Oferecer cardápio diferenciado aos alunos da EJA;
- 3.10** Manter e ampliar parcerias, com comércio local, para oferecimento de desconto (6%) nas compras à vista, aos alunos da EJA que comprovarem frequência através de Carteira do Aluno.

Meta 04 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4. Estratégias

- 4.1** Oferecer e/ou apoiar, em parceria com entes federados, a formação continuada dos professores, cuidadores e atendentes de classe da rede municipal para o atendimento educacional especializado nas escolas da Rede Municipal de Ensino;
- 4.2** Garantir a educação inclusiva, promovendo a articulação pedagógica entre o atendimento na rede regular e o atendimento educacional especializado, para as pessoas com idade de 3 (três) a 17 (dezessete) anos matriculadas na Rede Municipal de Educação;
- 4.3** Realizar parcerias com outras secretarias (Saúde, Transporte, Assistência Social) para o apoio ao Atendimento Educacional Especializado - AEE aos estudantes e suas famílias;
- 4.4** Efetivar parcerias com entidades Privadas, ONGs, Associações Benéficas para o AEE aos estudantes e suas famílias;

- 4.5** Apoiar e manter as Salas de Recursos Multifuncionais existentes na rede municipal de educação;
- 4.6** Implantar, com apoio de entes federados, política de Terminalidade Escolar Específica aos alunos com necessidades educacionais especiais que estudam na rede municipal de ensino;
- 4.7** Criar e garantir, com o apoio dos entes federados, o funcionamento de um Centro com oficinas que ofereça o desenvolvimento de competências e habilidades na área de artes, dança, culinária e música aos alunos que foram contemplados com a Terminalidade Escolar Específica;
- 4.8** Garantir que os profissionais que atuarão no respectivo Centro deverão possuir formação em Pedagogia ou cursando, no mínimo, o 4º semestre;
- 4.9** Construir, com apoio dos entes federados, nas escolas que ainda não possuam acessibilidade, rampas de acesso, banheiros, móveis e equipamentos adaptados;
- 4.10** Adquirir, com apoio dos entes federados, jogos pedagógicos, móveis, equipamentos, materiais didáticos específicos para o trabalho de AEE nas escolas da rede municipal.

Meta 05 - Alfabetizar 100% das crianças, no máximo, aos oito anos de idade até o penúltimo ano de vigência deste plano.

5. Estratégias

- 5.1** Oferecer e apoiar, em parceria com o Estado e a União, cursos de formação voltados para a alfabetização e letramento, bem como, a alfabetização matemática para as crianças do ciclo de Alfabetização (1º ao 3º) e turmas Multisseriadas das escolas Municipais;
- 5.2** Fomentar e apoiar projetos, ações e programas, que contribuam nos processos de alfabetização e letramentos dos alunos do ciclo de alfabetização das escolas municipais;
- 5.3** Promover e apoiar atividades, em contra turno, aos alunos com dificuldades de aprendizagem ou em defasagem idade-série que compõem as turmas do ciclo de alfabetização (1º ao 3º Ano);

- 5.4** Apoiar as escolas do campo com material pedagógico, reformas de escolas, formações específicas, contratação de pessoal de apoio, mobiliário, material didático, eletroeletrônicos e informática;
- 5.5** Manter e estimular a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas Especificidades e o Atendimento Educacional Especializado;
- 5.6** Incentivar a participação da família na educação dos filhos e no ambiente escolar através de Conselhos Escolares, Grêmios Estudantis, Associação de Pais, eleições escolares;
- 5.7** Promover e apoiar a formação continuada dos professores que atuam nas turmas do ciclo de alfabetização e classes Multisseriadas da rede municipal;
- 5.8** Estruturar os projetos e processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;
- 5.9** Instituir instrumentos de avaliação municipal, periódicos e específicos, para aferir a alfabetização das crianças aplicadas a cada ano, em forma de avaliação de entrada – início do ano letivo – e avaliação de saída – término do ano letivo nas turmas de 1º ao 3º anos;
- 5.10** Instituir instrumentos de avaliação municipal, periódicos e específicos, para aferir o aprendizado dos alunos do 9º ano, a cada ano, em forma de avaliação de entrada – início do ano letivo – e avaliação de saída – término do ano letivo.

Meta 06 - Consolidar, até 2019, a educação ambiental como componente essencial e permanente da educação, presente, de maneira articulada, em todos os níveis e modalidades de ensino.

6. Estratégias

- 6.1** Garantir a dimensão socioambiental na formação inicial e continuada dos profissionais da educação municipal;

- 6.2** Desenvolver práticas e vivências que busquem construir a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, o político e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- 6.3** Desenvolver projetos que envolvam Educação Ambiental em parceria com instituições públicas ou privadas para estudos, ações educativas e atividades de campo com estudantes e professores da rede municipal;
- 6.4** Implantar a Agenda 21 Escolar, integrando suas ações de forma efetiva com a Agenda 21 local e municipal;
- 6.5** Ampliar e manter, em parceria com o Estado e a União projetos e programas que promovam a sustentabilidade socioambiental nas escolas da rede municipal;
- 6.6** Apoiar e fornecer com apoio de entes federados, ONGs e empresas privadas material pedagógico com ênfase na educação ambiental para as escolas que atendem crianças no ciclo de alfabetização e Ensino fundamental anos iniciais;
- 6.7** Apoiar as ações do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- 6.8** Criar Programa Municipal de Educação Ambiental adequando com o PEA – BA até o ano de 2017.

Meta 07- Realizar convênio de cooperação com a união ou estado de modo a oferecer educação em tempo integral no mínimo, 30% dos alunos da rede municipal até 2018, e 50% até o penúltimo ano de vigência deste PME.

7. Estratégias

- 7.1** Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, nas escolas da rede municipal, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas;
- 7.2** Manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas municipais, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais,

bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos;

- 7.3** Atender às escolas do campo, povoados e distrito, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia, considerando as peculiaridades locais, a demanda de alunos e os recursos financeiros disponíveis;
- 7.4** Garantir a participação de todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública municipal de educação básica, a educação em tempo integral;
- 7.5** Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinando com atividades recreativas, esportivas e culturais;
- 7.6** Implantar Educação Integral em uma Escola da Rede Municipal como Projeto Piloto até o segundo ano de vigência deste plano.
- 7.7** Promover, com o apoio da União, formação continuada específica sobre a educação Integral aos funcionários da rede municipal;
- 7.8** Capacitar de forma continuada os monitores do Programa Mais Educação de acordo com os macro-campos específicos;
- 7.9** Criar termo de compromisso no ato da matrícula pelo responsável, para garantir a frequência do aluno no Programa Mais Educação;
- 7.10** Garantir transporte escolar para os alunos desta modalidade, residentes na zona rural que moram distante da Unidade Escolar.

Meta 08 – Oferecer e garantir uma educação básica municipal de qualidade em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir no ano de 2015, ideb de 5,0 nos anos iniciais e de 3,8 nos anos finais e, no ano de 2021, o ideb de 6,0 nos anos iniciais e de 5,0 nos anos finais do Ensino Fundamental.

8. Estratégias

- 8.1** Manter programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da Educação Básica municipal, por meio de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- 8.2** Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas municipais;
- 8.3** Oferecer formação continuada a todos os profissionais envolvidos no processo da educação municipal;
- 8.4** Apoiar ações de fomento a cultura e a participação da família no ambiente escolar;
- 8.5** Adequar, de forma gradativa, as escolas municipais, ao padrão sugerido pelo MEC (Quadra Poliesportiva, Laboratórios, biblioteca, refeitório, acessibilidade, laboratório de informática com acesso à Internet);
- 8.6** Fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas da Rede Municipal de Ensino;
- 8.7** Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, públicos, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica municipal;
- 8.8** Garantir a acessibilidade nas escolas públicas para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva;
- 8.9** Proporcionar atividades, com apoio dos entes federados, em contra turno, aos alunos com dificuldades de aprendizagem ou em defasagem idade-série que compõem as turmas do ciclo de alfabetização (1º ao 3º ano e Multisseriadas) das escolas municipais;
- 8.10** Desenvolver e apoiar ações e projetos desenvolvidos nas escolas do campo garantindo materiais didáticos, pedagógico e humano;
- 8.11** Instituir instrumentos de avaliação municipal, periódicos e específicos, para aferir o aprendizado dos alunos do 5º e 9º ano, em forma de avaliação de entrada – início do ano letivo – e avaliação de saída – término do ano letivo.

Meta 9 - Formar até 2021, 12% dos professores que atuam na Educação Básica em curso de pós-graduação *stricto* ou *lato sensu* em sua área de atuação, 20% até o penúltimo ano de vigência deste Plano e oferecer formação continuada aos demais funcionários da educação municipal.

9. Estratégias

- 9.1** Realizar parcerias com a União e/ou Estado para o oferecimento e apoio a formação continuada dos professores e demais funcionários da rede de educação municipal;
- 9.2** Apoiar, em parceria com a união e/ou Estado, os professores para o ingresso e permanência em cursos de pós-graduação *stricto* ou *lato sensu* em sua área de atuação observando a demanda da rede municipal;
- 9.3** Incentivar os docentes a ingressar em cursos de Pós-Graduação facilitando este ingresso e apoiando sua permanência com oferecimento de transporte de acordo com a disponibilidade e deslocamento;
- 9.4** Estabelecer parcerias com entes federados para oferecer formações continuada aos funcionários da educação municipal observando suas funções específicas;
- 9.5** Acompanhar e avaliar os resultados destas formações por meio de atividades pedagógicas periódicos ao corpo discente e/docente.

Meta 10 – Aumentar o número de matrículas em Educação Profissional, para 30.00 (em 1000) até o penúltimo ano vigência deste Plano.

10.Estratégias

- 10.1** Investir em programas para aumentar a oferta de vagas dessa modalidade de ensino, diretamente e por intermédio de parcerias com os governos Federal e Estadual, empresas, ONGs e demais organizações da Sociedade Civil interessadas em promover o ensino gratuito;
- 10.2** Oferecer cursos de qualificação profissional com apoio dos entes federados e de instituições particulares para jovens e adultos;

- 10.3** Apoiar iniciativas de escolas privadas que queiram ofertar Educação profissional em nosso município;
- 10.4** Ampliar, com apoio dos entes federados, o número de vagas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, em nosso município;
- 10.5** Oferecer, com apoio dos entes federados, cursos profissionalizantes, principalmente para a população entre 15 a 29 anos residentes no município;
- 10.6** Oferecer, com apoio dos entes federados, cursos profissionalizantes aos jovens com NEE.
- 10.7** Oferecer, com apoio dos entes federados, cursos profissionalizantes aos jovens que residem nas áreas rurais do município observando as aptidões econômicas de cada localidade.

Meta 11 – Articular, junto às instituições públicas e privadas e entes federados, a ampliação das matrículas no ensino superior em 50% até o fim da vigência deste Plano.

11. Estratégias

- 11.1** Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior – IES, públicas ou privadas para a implantação de cursos superiores no município;
- 11.2** Criar políticas públicas que busquem ampliar o sucesso do estudante, proveniente do ensino médio público, para o ingresso no ensino superior, através de cursos preparatórios para o vestibular;
- 11.3** Implementar programa informativo e de incentivo ao jovem do ensino médio de escola pública sobre cursos e profissões, ofertas e vagas, políticas de amparo e/ou financiamento ao estudante universitário no que se refere ao acesso e permanência no ensino superior;
- 11.4** Promover a divulgação e incentivo junto aos professores da educação básica da rede municipal de informações sobre pós-graduação;

- 11.5** Buscar através de parceria com os entes federados a implantação de uma Instituição de Ensino Superior pública no município de Itagibá;
- 11.6** Viabilizar o intercâmbio entre as Instituições de Ensino Superior e escolas públicas municipais, para a organização de programas que visem à promoção, interação e estímulo dos alunos, através de visita in loco, fazendo com que estes se familiarizem com o ambiente acadêmico;
- 11.7** Apoiar, de forma responsável, os estudantes que cursam o Ensino Superior na instituição local e nas instituições de cidades circunvizinhas (transporte gratuito, bolsas de estudo);
- 11.8** Incentivar e apoiar os profissionais da Rede Municipal que cursam o ensino superior ou pós-graduação.

Meta 12 – Estabelecer política de valorização dos profissionais do magistério da rede pública municipal de educação básica, respeitando o piso salarial nacional e as normas que digam respeito à sua remuneração, adequação da jornada de trabalho, formação continuada e condições de trabalho durante a vigência deste plano.

12. Estratégias

- 12.1** Implantar, no prazo de três anos de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada para funcionários de escola, construída em regime de colaboração com os entes federados;
- 12.2** Garantir a formação, inicial e continuada dos profissionais da educação, pautada no princípio da ação - reflexão - ação, permeada pelo compromisso social, político e ético do magistério e a formação para o exercício da cidadania;
- 12.3** Manter atualizado e em consonância com a legislação vigente, o plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério público da Educação Básica municipal, assegurada a representatividade desses trabalhadores na formulação das atualizações.

- 12.4** Estabelecer parcerias com entes federados e entidades não governamentais para oferecer formação continuada específica para os professores do campo;
- 12.5** Regulamentar e Implantar a avaliação de desempenho dos profissionais da educação.
- 12.6** Implementar, até o ano de 2018, a Política Pública de prevenção às doenças ocupacionais dos profissionais de educação em parceria com outras Secretarias Municipais.

Meta 13 - Garantir, até 2021 a efetivação da gestão democrática na Educação Básica municipal, informada pela prevalência de decisões colegiadas nas instituições de ensino municipais, e forma de acesso às funções de gestor que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolares.

13 Estratégias

- 13.1** Implementar a avaliação de desempenho nas Instituições municipais a fim de garantir a efetivação da Gestão Democrática;
- 13.2** Fomentar e apoiar ações que envolvam e motive a participação da comunidade escolar nas atividades desenvolvidas nas escolas municipais;
- 13.3** Estimular, em toda a rede municipal de educação, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;
- 13.4** Estimular e fortalecer os conselhos escolares e conselho municipal de educação, concebendo-os como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

- 13.5** Criar o Fórum de Educação Municipal até o segundo ano de vigência deste PME garantindo a representatividade e participação de todos os segmentos da educação municipal bem como, da sociedade civil.

META 14 - Ampliar, em regime de colaboração, o investimento público em educação pública, a fim de garantir fontes de financiamento que subsidiem modalidades e etapas da educação básica municipal, até o final de vigência deste Plano.

14 Estratégias

- 14.1** Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação municipal, entre os entes federados, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;
- 14.2** Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados na educação municipal, especialmente a realização de audiência pública e a capacitação dos membros do conselho de acompanhamento e controle social do Fundeb, CAE, bem como, os membros do CME, com a colaboração dos entes federados;
- 14.3** Adquirir, de forma gradual, autonomia da pasta de recursos financeiros da Secretaria Municipal de Educação, até o término de vigência deste Plano.
- 14.4** Implementar, com apoio dos entes federados, o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica municipal, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos

necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

14.5 Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação municipal, observando as políticas de colaboração mantidas com o governo federal e estadual, em especial as decorrentes do Fundeb (Art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias) e do artigo 75 § 1º DA LDB (LEI Nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

14.6 Assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação, não prestar conta para os devidos órgãos fiscalizadores ou não tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação municipal;

14.7 Garantir, com apoio dos entes federados, recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino;

4 – ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Itagibá, que foi construído de forma coletiva e participativa, mediante discussões transparentes com os membros da sociedade civil, bem como, da comunidade escolar, deve ter aprovação da Câmara Municipal de Vereadores.

Após a análise e aprovação deste importante documento, faz-se necessário a criação de mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação que garantam a continuidade das ações, ao longo do tempo, e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverão para que os principais objetivos do Plano sejam concretizados.

A implantação, com sucesso, deste Plano Municipal de Educação não dependerá somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, na figura do (a) Dirigente Municipal de Educação. Além dela, desempenhará também um papel essencial nessas funções o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a sociedade civil organizada.

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME, órgão colegiado com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME – Cmama-pme tem como principal atribuição, acompanhar, monitorar, e avaliar a execução das políticas públicas de Educação, consolidadas no Plano Municipal de educação - PME.

Os integrantes do Cmama – pme que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme regulamento.

A representação da sociedade civil no – Cmama – pme deve contemplar na sua composição os diversos segmentos da comunidade educacional municipal considerando as dimensões ética, política, cidadã e econômica da Educação Municipal. Vale salientar que nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;

A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME – deve contemplar a representação do Município de Itagibá, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados.

Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno.

Conselho Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME será constituído por 14 membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

- 7 membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:
 - a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 representantes;
 - b) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, 01 representante;
 - c) Conselho Tutelar, 01 representante;
 - d) Secretaria Municipal de Administração, 01 representante;
 - e) Secretaria Municipal de Finanças, 01 representante;
 - f) Poder Legislativo, 01 representante.

- 7 membros titulares e respectivos suplentes representando a sociedade civil através dos seguintes setores e quantitativos:
 - a) Conselho Municipal de Educação e Cultura, 02 representantes;
 - b) APLB, 01 representante;
 - c) Conselho do FUNDEB, 01 representante;
 - d) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, 01 representante;
 - e) Representante dos Gestores Escolares, 01 representante;
 - f) Representante dos pais de alunos da Rede Municipal, 01 representante;

A sistemática de acompanhamento, monitoramento e avaliação deste Plano devem propiciar informações qualitativas e quantitativas integradas que permitam o seu melhor gerenciamento, permitindo que sejam tomadas medidas corretivas no decorrer do processo.

O Poder Público Municipal deverá instituir o Sistema Municipal de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME, observando os seguintes dados:

- 1- **Estatísticos:** que controlam o avanço das metas de atendimento e outras mensuráveis quantitativamente, desde o diagnóstico.
- 2- **De aferição qualitativa:** elaborados periodicamente, de acordo com os prazos das metas, a serem aplicadas para medir o sucesso das estratégias, tendo como objeto tanto o processo como o resultado final.
- 3- **De acompanhamento:** elaborados para monitorar continuamente o processo educacional e de realização do PME.

O referido conselho deverá reunir-se trimestralmente onde analisarão o Plano Municipal de Educação Municipal de Itagibá, a evolução de suas metas, a efetivação e andamento das estratégias. Após cada reunião, os membros do Conselho deverão elaborar um relatório com as análises, observações, conclusões e encaminhamentos ao Poder Executivo. Também será elaborado um relatório geral no final de cada ano.

A primeira reunião para composição do Conselho de Acompanhamento, Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Itagibá será coordenado pelo Conselho Municipal de Educação com apoio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Nesta primeira reunião haverá eleição interna para a escolha do Coordenador e do Secretário do Conselho.

Além da avaliação contínua da execução do PME, deverão ser feitas avaliações periódicas, sendo que a primeira será realizada no segundo ano após sua implantação e as posteriores a cada dois anos.

Os membros do Conselho de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME de Itagibá, terão mandato de 2 anos renovável, uma vez, por igual período.

REFERÊNCIAS

BAHIA. Secretaria de Educação do Estado da Bahia- programa de Apoio à Educação Municipal (Proam). **Minuta do Caderno de Orientação para**

Elaboração/Adequação do Plano Municipal de Educação: Princípios gerais. Salvador- Bahia, 2014.

BORDIGNON, Genuíno. **Gestão da Educação no município:** sistema, conselho e plano. São Paulo: Editora e Livraria. Instituto Paulo Freire, 2009.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Rio de Janeiro: FAE, 1989.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB,** nº. 9394 de 1996. Brasília: DF, 1996.

BRASIL. MINISTERIO DA EDUCACÃO. **Orientações Curriculares do Ensino Médio.** Brasília: DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Documentos norteadores para elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) – 2ª Ed.** Elaboração Clodoaldo de Almeida Souza. Brasília, DF: Ministério da Educação Básica, 2007.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 23/2007.** Dispõe sobre a Educação do campo. Brasília, DF: 2007.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação.** Brasília: DF, 2014.

BRASIL. **RCNEI – Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas/** Ministério da Educação e do Desporto. Secretária de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **RES/CNE nº 05/2009.** Dispõe sobre as novas diretrizes para a Educação Infantil após a reformulação do Ensino Fundamental de nove anos. Brasília, DF: 2009.

BRASIL. **Resolução nº 04/2010.** Dispõe sobre a Educação de Jovens e Adultos. Brasília: DF, 2010.

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil,** Brasília, DF: MEC/SEB, 2007.

BUENO, Francisco da Silveira. **Minidicionário escolar da Língua Portuguesa Silveira Bueno com etimologia.** DCL. 1ª edição, 2010.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC - DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO. 1980. Relatório Anual. Ilhéus, BA, Brasil.

http://4.bp.blogspot.com/_wuAW2jKYR9Y/TQYPQII5bSI/AAAAAAAAAE_Y/hfdXt2ztpII/s400/DSC09355.JPG.

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=291520&search=bahia|itagiba>.

<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=291520&idtema=1&search=bahia|itagiba|censo-demografico-2010:-sinopse->.

<http://g1.globo.com/brasil/idhm-2013/platb/>.

<http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2915205>.
<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=44576>.

<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>.

<http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php>.

<http://saber.folha.com.br/2010/enem/escola/178553?estado=BA&cidade=ITAGIBA&tipo=P%FAblica&q=colegio%20estadual%20dulce%20almeida&acao=&ordem=nota-2009-desc>.

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/censo/cnv/giniba.def>.

<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>.

<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>.

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/itagiba_ba#educacao.

<http://www.citybrazil.com.br/arquivos/imagens/microreg/ba/mapaba31.gif>.
<http://www.ipiauonline.com.br/cache/noticias-d9473bc570.jpg>.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm.
<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/php?lang=Bahia|itagiba>.

ITAGIBÁ Lei nº. 723 de 23/12/2013 para o exercício 2014. LOA (Lei Orçamentária Anual).

ITAGIBÁ. Lei Nº 461, de 15 de setembro de 1997. **Regulamentação do Sistema Municipal de Ensino e a Criação do Conselho Municipal de Educação**. Itagibá, BA: 1997.

ITAGIBÁ. Lei nº. 722 de 23/12/2013 para o quadriênio 2014-2017. PPA (Plano Plurianual).

ITAGIBÁ. Lei Nº 605, de 31 de agosto de 2007. **Instituição do Conselho Municipal de Educação**. Itagibá, BA: 2007. SME/ Conselho Municipal de Educação.

MEC/SEF. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil** (volumes I, II e III). Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, MEC/SEF, 1998.

www.giroempiau1.com.br/2014/06/sao-joao-de-itagiba-reuniu-grandes.html.